

**19-20  
OUT  
2023**

**CONGRESSO  
INTERNACIONAL**

**POLÍCIA(S) E REGIMES**

**LISBOA  
NOVA FCSH  
Campus  
de Campolide  
Colégio Almada  
Negreiros**

## **LIVRO DE RESUMOS**

**19 OUTUBRO  
SALA. CAN 209**

**MESA 1 – Jurisdições e segurança - Moderação: José Fontes (AM)**

1. *La seguridad pública y sus instituciones en la Edad Media: el caso de Cataluña* – David Hidalgo Cela (Universitat Ramon Llull).

### **RESUMO:**

La reconquista cristiana producida tras la derrota sarracena en la batalla de Poitiers (732 d.C.) daría lugar a la posterior creación de una zona de seguridad entre el califato Omeya y los francos conocida históricamente como “Marca Hispánica”. Este territorio a su vez se verá dividido en diferentes condados donde se instauraría un nuevo sistema de organización económico-político de sumisión, obediencia y vasallaje respecto al monarca y de gestión, asignado al conde potestad absoluta sobre sus dominios: nacía así el feudalismo.

La nueva sociedad nacida dentro de estos territorios evolucionara en un contexto de cierta inseguridad y violencia derivada tanto de la proximidad territorial con el enemigo musulmán como de las tensiones existentes entre los diferentes señores. Es por ello que el concepto “seguridad” adquirirá una relevante importancia, abarcando todos los ámbitos, desde la propia organización de las poblaciones humanas entorno o dentro de fortificaciones, así como los sistemas, organizaciones e instituciones que verían la luz en esta nueva etapa de nuestra historia.

La inseguridad generalizada producida, al margen de los peligros externos, por los abusos señoriales sobre sus súbditos provocaran el nacimiento de instituciones de protección como las “sagreras” o la “Pau i la Treva” (Paz y la Tregua), así como la aparición sistemas de autoprotección civil como el “sometent” o el “sagramental”.

Una situación de indefensión que se extendería más allá de la propia seguridad “física”, abarcando también la “jurídica”. La multiplicidad de poderes, jurisdicciones, jueces, leyes y prisiones, no contribuían a mejorar esa sensación.

En resumen, nos encontramos ante una sociedad inestable, insegura, arbitraria y piramidal donde se crearán sistemas en el ámbito de la seguridad cuyo objetivo no será otro que el de proteger a su población y que establecerán los cimientos sobre los cuales se edificarán los sistemas de seguridad modernos.

**CV:**

**David Hidalgo Cela** es doctor en Historia Moderna por la Universitat Rovira i Virgili (Tarragona) desde el año 2019. Profesor adjunto en LS Tutorial (Universitat Ramon Llull – La Salle) y en Open Cela Institute (Universidad Camilo José Cela), en *Historia Económica y del Pensamiento Social, Historia del Derecho y Derecho Romano*.

Nacido en Barcelona (1979). Ingresó en el Cuerpo de Mossos d'Esquadra en el año 2006, ascendiendo a cabo en 2016. Graduado en Derecho (U. Antonio Nebrija, 2014), en Administración de Empresas Tecnológicas (U. Ramon Llull, 2016), y Máster en Análisis y Prevención del Crimen (U. Miguel Hernández, 2016), obtiene el doctorado en Historia Moderna en 2019 en la Universitat Rovira i Virgili, con la calificación Cum Laude. Algunas de sus obras y colaboraciones son:

- La Guerra de la Cuádruple Alianza (1717-1720). El teatro de operaciones catalán. Madrid: Ministerio de Defensa, 2022.
- 1719: la Guerra de la Quàdruple Aliança i l'origen dels Mossos d'Esquadra. Tarragona: Universitat Rovira i Virgili – CECOS, 2020.
- L'Origen del Cos de mossos d'Esquadra. A Marià Serra i Font, Els Mossos d'Esquadra (pp. 13 - 24). Barcelona: Diputació de Barcelona, 2019.
- La cara desconeguda de Rafael Casanova, Diari de Tarragona, 11 de septiembre de 2019, pág. 12.
- Josep Peirí i Pastor. Cap de Mossos d'Esquadra de Cambrils. L'Arxiu t'informa (Butlletí de l'Arxiu Municipal de Cambrils), 30, Cambrils, 2018.
- Banda Latina – Web: CRIMIPEDIA. Universidad Miguel Hernández (Elche) - Glosario científico de conceptos relacionados con las ciencias del crimen y la seguridad, 2016.

## 2. *Controlo de espaços: a autoridade, domínio, polícia e fiscalização do Capitão do Porto dentro de um espaço pré-jurisdicional definido (1839-1892) – José Cardoso.*

**RESUMO:**

Esta comunicação visa compreender os primórdios da função do Capitão do Porto. Função esta confinada a um espaço jurisdicional, e entre 1839 (data da sua criação) até 1892, altura em que entrou em vigor o Regulamento Geral das Capitánias, que perdurou até 1973. Pois, até aqui, nos séculos antecedentes, este tipo de serviço fora mais de fiscalização do que de

policiamento. Inicialmente, sob a responsabilidade do Arsenal Real da Marinha (Inspector, Patrão-mor, Sota-patrão e um conjunto de guardas), da Alfândega, Casa da Índia e Guardas da Torre de Belém.

Assim, a função do Capitão do Porto, sendo uma fortaleza nas fronteiras do reino, fora sempre de multi-domínio, de coador e filtro da sociedade: filtrar tudo que tinha de entrar e sair do reino. Atuando sempre, quer no campo da segurança, policiamento e fiscalização de pessoas e bens, quer no campo da saúde pública, das migrações, intempéries e acções do clima, de controlo e fiscalização de actividades comerciais, ou mesmo, de informação. Espaços estes, designados como «domínio marítimo», atribuídos pelo poder político à responsabilidade do Capitão do Porto. Foram espaços limitados no seu raio de acção física, centrando-se na costa e fozes dos principais rios, por onde entravam, saíam e operavam navios, embarcações de pesca, de recreio ou turísticas, clandestinas ou legais, com objectivos pessoais, comerciais ou militares. Pois, os portos, os rios e a costa, foram sempre utilizados como pontos de entrada e de saída, do legal e do ilegal.

Ora, a função do Capitão do Porto, sempre atribuído a um Oficial da Armada, não tinha uma posição militar, mas sim, de multi-domínio, superintendia na polícia dos portos, fiscalização das leis e regulamentos, nos campos fiscais, aduaneiros, sanitárias, balizagem e farolagem, de tráfego local ou fluvial, de segurança e de socorro. Podia aplicar sanções, coimar ou prender, assim como, a resolução de conflitos de interesses. Tudo isto em julgamentos sumários, com ou sem recurso, consoante o valor pecuniário do bem julgado. E esta sua posição, de multi-domínio, obrigara-o a uma cooperação e interligação para com outras autoridades, muitas vezes em acordo ou desacordo, obrigando a uma intervenção real, pois o seu espaço de jurisdição estava balizado, podendo estender-se para terra numa faixa - entre 3 a 50 metros ou mesmo, chegando aos 80 metros - nas zonas costeiras, lagoas, rios ou portos. Já o Capitão do Porto tinha sob o seu comando e ordens, um conjunto de figuras, umas administrativas, outras policiais ou de apoio.

#### CV:

**José Luís Santos Cardoso**, funcionário da Marinha, licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Participou em congressos e seminários e é autor de algumas obras, com destaque para "*Os guardas ao serviço da Marinha: dos descobrimentos à actualidade*, José Cardoso. - 1ª ed. - Lisboa: Lisbon International, 2021", "*Um navio no liberalismo: a(s) charrua(s) São João Magnânimo MDCCXCVI-MDCCCXLV*, José Cardoso. - 1ª ed. - Lisboa: Lisbon International Press, 2022" e, "*A influência do pensamento estratégico do Almirante Silva Ribeiro nas forças e serviços de segurança: hibridização*, José Cardoso. - 1ª ed. - Lisboa: Lisbon International Press, 2023".

### 3. *Nos primórdios do policiamento civil português: a efémera Agência Policial Portuense (1865-1867)* – **Eurico Gomes Dias** (ICPOL-ISCPsi).

#### **RESUMO:**

Em plena afirmação da Regeneração e por motivo da Exposição Industrial do Porto, inaugurada por D. Luís I e patente entre 18 Setembro de 1865 e 2 de Fevereiro de 1866, tentou implementar-se um modelo policial civil na cidade do Porto. Nesse sentido, e a expensas várias, nomeadamente da Sociedade do Palácio de Cristal Portuense, constituiu-se, a 5 de Agosto desse ano, a Agência Policial do Porto ou, segundo outras fontes, a Agência Policial Portuense, a denominação que vingou na memória pública. Além do policiamento mantido pela Guarda Municipal do Porto, esta agência reforçou a segurança e a ordem pública na cidade enquanto decorreram as festividades da Exposição. Tutelada pelo Governo Civil do Porto, esteve sedeadada nos Paços do Concelho e foi uma organização policial constituída por cerca de 140 homens ‘fardados de azul’ e munidos de terçado [espada curta usada pela Arma de Infantaria], contando com um regulamento e uma tabela de remunerações própria, cumprindo cabalmente com a missão para a qual fora criada. Após aquele grande evento internacional, manteve-se em funções algures até 1867, entrou em rápida decadência e extinguiu-se por si própria. No entanto, a 2 de Julho de 1867, o mesmo D. Luís I instituiria a Polícia Civil de Lisboa e a Polícia Civil do Porto, iniciando-se um novo paradigma policial crescentemente nacional, o qual registou inúmeras transformações, mas que se manteve em plenitude operacional até à implementação da República. Não obstante, importa rever historiograficamente um corpo policial que serviu de “ensaio geral” ao estabelecimento da Polícia Civil do Porto, tendo em conta que diversos efectivos transitaram entre estas forças policiais, actuações que importam igualmente reflectir no âmbito organizacional da História da Polícia em Portugal.

#### **CV:**

**Eurico Gomes Dias** é Bacharel e Licenciado em Comunicação Social pelo Instituto Superior de Línguas e Administração [Santarém]. Pós-Graduado em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Pós-Graduado e Mestre em História Medieval e do Renascimento pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde defendeu o Doutoramento, o Pós-Doutoramento e as Provas de Agregação em História. Foi Bolseiro de Doutoramento e Pós-Doutoramento apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Investigador colaborador no CEPESE [Centro de Estudos de População, Economia e Sociedade – Porto], no CHSC [Centro de História da Sociedade e Cultura/FLUC], no CIDIUM-IUM [Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar], no CEG-UAb – Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta, assim como noutros organismos científico-culturais.

Auditor do Curso de Política Externa Nacional 2005/2006 [Instituto Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros] e Auditor do Curso de Defesa Nacional 2009/2010 [Instituto da Defesa Nacional]. Detentor de uma Especialização em Estudos Avançados de Geopolítica 2020/2021 [IDN/UAL] e uma Especialização em Diplomacia e Negociação Internacional 2021 [UAL]. Auditor do Curso Internacional de Estudos em Segurança Interna 2021 [IUM]. Auditor do Curso de Temas Contemporâneos de Segurança e Defesa 2023 [IDN].

Autor e coordenador de várias obras, laureado com «Menções Honrosas» no Prémio Grémio Literário 2010 e 2012, entre numerosos artigos científicos e literários.

Presentemente, é Professor Auxiliar com Agregação no ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna [Lisboa], sendo Investigador integrado do ICPOL – Centro de Investigação do mesmo Instituto. Académico Correspondente na APH – Academia Portuguesa da História e Membro Correspondente do Conselho Científico da CPHM – Comissão Portuguesa de História Militar.

#### 4. *The forest rangers of Monsanto Park in Lisbon (1933-1974)* – **Ignacio García Pereda** (CIUHCT-FCUL).

##### **RESUMO:**

A criação do parque florestal de Monsanto, na década de 1930, ocorrida no concelho de Lisboa, caracterizou-se por ser um projecto autoritário, com uma série de complicadas e demoradas expropriações de terras, que aprofundaram sentimentos de desconfiança entre parte da população portuguesa. elites face ao novo regime, o Estado Novo. A criação de um Corpo Especial de Polícia Florestal foi essencial neste projecto. Neste artigo apresentamos alguns resultados de uma investigação histórica (nos arquivos de Lisboa) e de Memórias Orais (entre as mais guardas-florestais veteranos que trabalhavam na Câmara Municipal.)

Com base em alguns resultados preliminares, este artigo discute e analisa as condições e os problemas da florestação da Monsanto. Parece que a ambição do projecto não pode ser dissociada das novas condições políticas que surgiram com a Constituição de 1933. Num projecto com alguma violência como este, a presença da polícia florestal foi essencial para o bom desenvolvimento das plantações, e para o combate com alguma resistência, que poderia provocar ataques em forma de, por exemplo, fogos de artifício. As narrativas destes guardas são, portanto, essenciais para compreender a dinâmica desta nova infraestrutura natural da ditadura.”

CV:

**Ignacio García Pereda** é Mestre em Silvicultura – especialização em Silvicultura Tropical (2005) e Doutor em História – especialização em História da Ciência (2018), pela Universidade de Évora. É membro integrado do CIUHCT-UL e pós-doutorando na mesma instituição desde 2019. Atua na área de Humanidades com ênfase em História Contemporânea, História da Educação e História da Ciência e Tecnologia. As áreas de investigação mais recentes são florestas reais, estações experimentais; universidades; políticas da ciência; redes científicas; Séculos XIX e XX. É autor de 11 livros, em Portugal, Espanha e França.

## MESA 2 – Estado, polícia e sociedade - Moderação: Eurico Dias (ICPOL-ISCPST)

1. *Heróis ou Anti-Heróis. Uma leitura historiográfica da intervenção contrarrevolucionária da G.N.R. no 26 de agosto de 1931 – Iracema de Matos Maia* (HTC-NOVA/FCSH).

RESUMO:

Uma retrospectiva historiográfica subordinada ao percurso histórico do fenómeno da ditadura militar portuguesa permite-nos compreender que os anos 1930 e 1931 remetem para um momento político e institucionalmente crítico para o regime.

O executivo do General Domingos de Oliveira, empossado em janeiro de 1930, deparase com desafios: quer de carácter interno, quer de carácter externo ao regime. Por outras palavras: se por um lado o regime não dá mostras de uma coesão político-ideológica explícita nos círculos do movimento do 28 de maio; por outro lado, os Republicanos e Constitucionalistas mostram-se favoráveis à reposição dos princípios consignados na Constituição de 1911 com recurso à força. Na quarta-feira, dia 26 de agosto de 1931, o governo é informado da eclosão de uma *bernarada*, sendo Lisboa um dos palcos - e senão o principal décor - do maior movimento armado de contestação ao regime: a revolução revilharista de 26 de agosto de 1931.

A qual é planeada, organizada e liderada por quatro militares opositores à ditadura militar: o Coronel Hélder Ribeiro, o Major Aviador José Sarmento de Beires, o Tenente-Coronel de Infantaria Fernando de Utra Machado e o Coronel de Infantaria António Augusto Dias Antunes.

Estima-se que são coadjuvados por 535 militares e por 216 civis. Os quais se dispersam em colunas com a intenção de assaltar vários baluartes militares da área territorial da Região Militar de Lisboa, porém é na capital que supostamente se somam mais focos de conflituosidade.

A retaliação imediata às forças revoltosas cumpre ao Exército, que para fazer face o domínio dos revoltosos, atua juntamente com as forças policiais.

Não obstante a intervenção de outras forças policiais na ação de repressão ao 26 de agosto de 1931, a nossa proposta de comunicação tem por escopo uma reflexão historiográfica inerente à Guarda Nacional Republicana, doravante G.N.R, a qual pretendemos que se inscreva no eixo temático proposto “Polícia(s) e as Revoluções”.

A intervenção da G.N.R. na repressão à Revolução de 26 de agosto de 1931 em Lisboa constitui o objeto histórico desta proposta de comunicação.

Sustentados pela evidência histórica suscitada pelas nossas fontes historiográficas, assim como por uma abordagem micro contextual, propomo-nos identificar as conexões, as interações e as relações que poderão ser desencadeadas pelos micro contextos históricos a identificar, partindo do pressuposto de que se tratam de elementos históricos autónomos e, simultaneamente, interdependentes.

Com a comunicação a realizar, propomo-nos descrever e sistematizar micro contextos ocorrentes no fenómeno histórico da intervenção da G.N.R., no âmbito da Revolução de 26 de agosto de 1931, interrelacionando-os com a intenção de: explicar o papel da G.N.R. na revolução e as consequências da sua ação contrarrevolucionária dentro e fora da sua instituição.

**CV:**

**Iracema de Matos Maia** é doutoranda em História Contemporânea, na NOVA-FSCH, desde 2020. A Revolução de 26 de agosto de 1931 constitui o objeto de estudo do projeto de investigação de doutoramento, apresentado em 2021. Investigadora Integrada do História, Territórios e Comunidades (HTC), desde 2022.

2. *«Fidelidade com amor, valor com honra, perjúrio com vingança»: os polícias e o regime de Salazar nos primeiros anos do Estado Novo – Adolfo Cueto-Rodríguez* (HTC-NOVA/FCSH e UNED).

**RESUMO:**

A institucionalização da ditadura em Portugal em 1933 teve vários efeitos sobre as forças da ordem pública. Em primeiro lugar, a estabilização política do país significou também a estabilização orgânica das polícias e mais especificamente da Polícia de Segurança Pública. Mas os seus efeitos não ficariam por aqui. Da mesma forma que o regime pretendia renovar uma instituição antiga, a natureza autoritária do Estado Novo y as circunstâncias especiais do contexto internacionais levaram-no a procurar algo assim como um «polícia novo», fiel, valeroso e comprometido com o poder. Para isso uso distintos instrumentos de seleção e controlo, mas também ideio formas para premiar a abnegação. Na nossa comunicação pretendemos identificar esse complexo de mecanismos, de castigo e benefício, destinados a produzir um funcionário público adequado à ditadura.

CV:

**Adolfo Cueto Rodríguez** licenciou-se em História na Universidad de Oviedo, é mestre em História das Relações Internacionais pela Universidad Complutense de Madrid e é doutorado também em História pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), onde defendeu, em 2020, a tese intitulada: «A política colonial de Portugal do Salazarismo ao Marcelismo: origem e destino dum exercício de resistência (1930-1974)». Desde 2020 é investigador integrado do polo «História, Território e Comunidades» da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra. Desde 2017 trabalha no projeto «Polícia de Segurança Pública: História e Património». Desde 2020 desenvolve um projeto de investigação de pós-doutoramento na NOVA-FCSH, sob o título: «A Polícia de Segurança Pública durante o Estado Novo: entre o dever de manter a ordem e o direito à segurança (1933-1974)». Atualmente é investigador contratado Maria Zambrano na UNED. Tem publicado um livro e vários artigos em revistas especializadas sobre temas relacionados com o colonialismo português. Também é coator de várias obras coletivas e de alguns artigos sobre História da Polícia. As suas áreas de investigação preferentes são: Colonialismo, Descolonizações; Império Colonial português; Ordem Pública e Sistemas Policiais.

### 3. *Livros de registo de ocorrência e o seu possível contributo para a historiografia* – Pedro António Pato Lopes

**RESUMO:**

A Polícia de Segurança Pública foi uma instituição de extrema importância para a estruturação, imposição e manutenção do aparelho governativo do Estado Novo. Essencial à política salazarista de repressão policial, a autoridade vai tendencialmente assumindo maior presença e intensidade na vivência popular. Segundo este pretexto, é necessária uma análise historiográfica que objetive identificar contornos da presença policial no quotidiano popular e as suas consequências quanto à naturalização e normalização da autoridade no seu seio. Ademais, a PSP, enquanto força policial urbana, é encarregue pelo Estado Novo de propagandear normas cívicas próprias do mundo urbano “cortês”.

A área de abrangência, presença quotidiana e extensa esfera de funcionalidades centradas na atividade policial remete-a à invasão “de comportamentos individuais e coletivos, relações interpessoais, costumes, registo de atividades, negócios, higiene e salubridade” (Lúcia G. Pais e Sérgio Felgueiras, «Contributos para uma genealogia das ciências policiais», em *Polícia(s) e segurança pública: história e perspetivas contemporâneas* (Lisboa: MUP - Museu da Polícia, 2020), 86). Em suma, o policiamento vai ser uma entidade ativa em todas as esferas da vida pública e, como pretendo realçar, também parte da vida privada. Tal exercício requer da instituição policial um contínuo e padronizado registo de informação a ser reportado aos quadros de maior preponderância hierárquica, o que se materializou,



por exemplo, nos livros de registo de ocorrências. Cada ocorrência registada objetiva a transposição para texto da maior quantidade de informação possível: a hora da denúncia (sendo esta participada tanto por agentes policiais como civis), hora e local do acontecimento a ser reportado, a tipologia de crime, a data de nascimento das pessoas registadas, as suas ocupações profissionais, naturalidade, residência, estado civil, etc. A acrescentar a todos estes dados, que por si só potenciam o aprofundamento de uma multiplicidade de estudos historiográficos já vigentes, a prática escrita do polícia redator presenteia qualquer historiador com um conteúdo valorativo altamente representante da perspetiva policial estadonovista sobre a comunidade em seu redor.

A presente proposta de comunicação, cujo objetivo se centra na apresentação de breves dados absorvidos em livros de registo de ocorrências, assenta num processo de recolha, categorização e reorganização de informação por mim realizado que alberga mais de 550 ocorrências participadas entre 01/01/1971 e 28/02/1971 na 1ª Esquadra de Setúbal, 2ª Esquadra de Faro e Esquadra de Olhão. Mais que suscitar curiosidades, a comunicação finda consciencializar o corpo académico da importância que este tipo de fontes históricas poderão assumir para o estudo historiográfico do Portugal Contemporâneo. Qualquer projeto centrado na investigação da realidade local histórica encontrará certamente nestes documentos mais uma peça para o seu puzzle.

#### CV:

**António Pato Lopes** é licenciado em História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da NOVA; mestrando em História, com área de especialização em História Contemporânea, na mesma instituição; estágio curricular realizado no projeto “Polícia e Segurança Pública: História e Património” promovido pela parceria entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a plataforma História, Territórios e Comunidades (HTC); conferencista no colóquio “Ser Mulher na História” promovido pelo Núcleo de História da NOVA-FCSH com a comunicação “Elementos do quotidiano feminino na lente policial estadonovista”; participante na *EUTOPIA Undergraduate Research Summer School on the History of Violence*, escola de verão hospedada pela Technische Universität Dresden; inventariante do projeto “Escritoras de língua portuguesa no tempo da Ditadura Militar e do Estado Novo em Portugal, África, Ásia e países de emigração”.

#### 4. *Pela Ordem, Vista Pela Pátria – Percepções da Polícia de Segurança Pública durante o Spínolismo (Abril-Setembro de 1974)* – **Manuel Martins** (NOVA FCSH)

#### RESUMO:

A Polícia de Segurança Pública (PSP) é um tema de investigação recente na historiografia portuguesa. Este ensaio almeja clarificar qual foi a sua situação durante o período inicial do Processo Revolucionário em Curso, o Spínolismo (Abril-Setembro de 1974), com particular destaque para a imagem que a instituição tinha. Procurou-se clarificar isto em três perspetivas – a da própria Polícia, através de circulares internas e da sua Revista, a do

público (onde se incluiu os partidos políticos), através da imprensa e de comunicados e a do Ministério da Administração Interna.

**CV:**

**Manuel Martins** é licenciado em História pela NOVA FCSH, instituição onde frequenta a vertente de História Contemporânea do mestrado da mesma disciplina. Os seus interesses incidem principalmente sobre as temáticas de História Política e Institucional, História das Ideias Políticas, História Diplomática e História Militar, com foco na cronologia do curto século XX.

### **MESA 3 – Cooperação policial e circulação de ideias - Moderação: Joana Ralão (HTC NOVA-FCSH)**

1. *Conexões Internacionais: A polícia portuguesa nas investigações da Burla de Alves Reis* – **Rebecca Ferreira Dias** (ISCTE-IUL).

**RESUMO:**

Esta comunicação propõe-se mostrar os percursos iniciais da investigação de doutoramento que possui o objetivo de compreender o desenvolvimento da cooperação internacional policial no combate à criminalidade transnacional durante o período entreguerras através da análise dos desdobramentos do caso Alves Reis. Almejando contribuir para a história do crime, da polícia e da justiça criminal, busca-se aprofundar as discussões acerca das novas estratégias de atuação das autoridades nacionais a partir do estudo de um caso que, por sua natureza, perpetrado por elementos de classes sociais mais elevadas, está inserido dentro dos novos comportamentos criminais que se desenvolveram na Europa das primeiras décadas do século XX.

A descoberta das notas duplicadas em dezembro de 1925 e da falsificação dos contratos para a sua produção na casa britânica que fornecia o Banco de Portugal, revelaram um grande esquema criminoso envolvendo indivíduos de diversas nacionalidades que arquitetaram, financiaram e colocaram em circulação estas notas em múltiplos territórios. As investigações do crime, bem como a condenação dos criminosos, só foram possíveis de ser realizados devido à existência de uma extensa rede de trocas de informações entre Lisboa, Paris, Haia, Londres e Caracas não apenas através de canais diplomáticos como também entre policiais de diversas nacionalidades.

Salienta-se em particular, a viagem de investigação realizada poucos dias após a descoberta da burla, pelo então diretor da Polícia de Investigação Criminal (PIC), Crispiniano da Fonseca. Começando sua jornada por Madrid, Crispiniano da Fonseca passaria por Paris, Londres e Haia, travando em cada cidade contatos com as polícias locais. Isto evidencia como, em resposta a um crime com profundas consequências para o país e para Europa,

as autoridades policiais portuguesas tiveram de estabelecer contatos e relações com autoridades de outros países. A viagem de Crispiniano de Abreu resultou em um relatório escrito por si ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, no qual descreve os passos para a coleta de informações e a investigação do caso nos países envolvidos no crime. Durante seu relato, o diretor da PIC passa a narrar os encontros - e, sobretudo, os desencontros - da autoridade portuguesa com outros dirigentes policiais internacionais. É neste sentido que documentos complementares ao relatório evidenciam a intervenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, via direta ou por seus consulados, na concessão de cartas de apresentação do diretor da PIC às instituições estrangeiras com o intuito de facilitar sua comunicação com estas autoridades.

Assim, esta comunicação busca debruçar-se sobre o relatório de viagem de Crispiniano da Fonseca com o intuito de colocar a hipótese de que a “cooperação internacional” no combate ao crime transnacional não foi um processo linear de ajuda mútua, mas algo complexo, marcado por uma série de conflitos de interesses, relutâncias e resistências entre as autoridades de cada país.

**CV:**

**Rebecca Ferreira Dias** é doutoranda em História Moderna e Contemporânea no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (Iscte-IUL), mestre em História e Moderna e Contemporânea pelo Iscte- IUL e licenciada em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é bolsista de investigação do Projeto Cincra “Colaborações Internacionais: Cooperação Policial no Atlântico Ibero-Americano, 1870 – 1940”, financiado exclusivamente por fundos FCT.

2. *La influencia del modelo de la Guardia Civil española en la creación de la Guardia Nacional Republicana, 1910-1926* – **Sergio Vaquero Martínez** (Universitat de València).

**RESUMO:**

La Primera República portuguesa, aunque lastrada por más inercias de las que cabría esperar considerando el revolucionario discurso de algunos de sus próceres, mostró en su volátil configuración varias mutaciones de importancia tanto en su andamiaje institucional como en la estructuración del Estado. Uno de los campos objeto de reformas fue el entramado de orden público, que atravesó un proceso de reorganización, depuración y lavado de imagen. Esta remodelación orgánica y humana, sin embargo, no vino acompañada de cambios en el armamento ni en los protocolos implementados para contener a las multitudes, cuya puesta en práctica se tornó incluso más mortífera, de manera coherente con la finalidad bélica que los caracterizaba. Hubo, aun así, una providencia que representó un punto de inflexión en la construcción del sistema contemporáneo de seguridad en Portugal al alterar radicalmente la relación fraguada entre la Administración y la sociedad. Se trata de la fundación de la Guardia Nacional Republicana,

que significó mucho más que la aparición de una fuerza fiel al nuevo régimen, pues se convirtió en la primera policía con presencia efectiva en todo el territorio nacional.

A propósito del nacimiento de esta gendarmería, algunos especialistas han apuntado ya la incidencia que los modelos policiales extranjeros, y muy especialmente el español, pudieron ejercer sobre su diseño, constitución y despliegue, si bien hasta la fecha no se han realizado estudios monográficos que hayan comparado ambas corporaciones. El propósito de esta comunicación consiste en constatar y examinar la influencia que la Guardia Civil española tuvo en la invención y el inmediato desarrollo de la Guardia Nacional Republicana. Por un lado, se examinan las discusiones parlamentarias y los proyectos de Guardia Civil elaborados durante la época monárquica con el fin de diseccionar la tornadiza resignificación de dicho concepto y los usos retóricos que se le dieron en el debate público. Por otro lado, se estudian las decisiones y disposiciones organizativas y operativas que adoptaron los gobiernos republicanos y que determinaron la configuración y puesta en marcha de la GNR, cotejando las similitudes y diferencias que presentaba respecto al modelo encarnado por la Guardia Civil, pero también en relación a otros referentes autóctonos mejor conocidos, como las Guardas Municipales legadas por la Monarquía. El objetivo que se persigue consta de dos partes. Primera, averiguar si las autoridades lusas se inspiraron efectivamente en la noción que poseían de la Benemérita para organizar la GNR. Segunda, determinar en qué medida esta inspiración se materializó en la implantación en dicha gendarmería de órganos, máximas, códigos y repertorios de actuación semejantes a los de su homóloga española.

**CV:**

**Sergio Vaquero Martínez** es doctor por la Universidad Complutense de Madrid. Ejerce como investigador postdoctoral APOSTD en el Institut Universitari d'Estudis de les Dones de la Universitat de València y ha trabajado como profesor asociado en la Universidad Rey Juan Carlos. Vaquero es especialista en el estudio de la gestión del orden público, las fuerzas policiales y la violencia política en la Segunda República española. Su actual proyecto de investigación aborda el proceso de militarización del control policial de la movilización colectiva que tuvo lugar en Portugal y España entre 1890 y 1926. Sergio Vaquero tiene publicados o pendientes de ser publicados un dossier y diversos artículos en distintas revistas (*Ayer*, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, *Hispania*, *Historia y Política*, *Ler História...*), así como algunos capítulos en ciertos volúmenes colectivos. Además, forma parte de los proyectos I+D+i "Gobernabilidad, gobernanza y democratización. Un análisis desde abajo de la relación entre los poderes provinciales y locales y la ciudadanía durante la primera mitad de 1936" (PID2020-113986GB-I00) y "Policía y Democracia en la Transición española" (PID2021-124945NB-I00), financiados por el Ministerio español de Ciencia e Innovación, y dirigidos respectivamente por Manuel Álvarez Tardío y Diego Palacios Cerezales.

3. *El modelo policial republicano: España y Portugal (1931-1936)* – **Alberto Rico Sánchez** (Universidad Nebrija).

**RESUMO:**

A la altura de la primavera de 1931 España y Portugal estaban constituidas políticamente por sendos regímenes republicanos. Si bien, es cierto que había unas evidentes diferencias entre la II República Portuguesa (más conocida como Estado Novo) y la II República Española. En ambos casos, los estados disponían de diversas instituciones policiales para garantizar el orden público y la propiedad privada. Cada sistema policial era exigía unas peculiaridades para adaptarse a la realidad de cada sociedad ibérica. Se pretenden estudiar aquí, pues, las reformas de cada modelo policial republicano, las dinámicas de historia social de los diferentes funcionarios policiales, su espíritu de cuerpo (identidad profesional), así como las relaciones entre cada cuerpo policial y la comunidad a la que sirve. Por ende, brevemente, también se pretende estudiar aquí tanto la inclusión de la policía en aquellos organismos de cooperación policial internacional, así como la realidad de las fuerzas policiales en las colonias ibéricas de entonces. Todas estas cuestiones son el punto de partida para el estudio de un proceso histórico que afectó a la vida cotidiana de las sociedades ibéricas contemporáneas. Algunas de sus implicaciones han llegado, *mutatis mutandis*, hasta nuestros días.

**CV:**

Alberto Rico Sánchez es Profesor de la Universidad Nebrija y del Centro Universitario de la Guardia Civil. Es *Doctor en Humanidades: Lenguaje y Cultura* (URJC), *Licenciado en Historia* (especialidad en Historia Contemporánea, UCM), *Máster Universitario en Historia Contemporánea* (UCM) y *Experto Universitario en Servicios de Inteligencia* (IUGM-UNED). Acreditado, mediante su actividad docente e investigadora, como Profesor Ayudante Doctor por la ANECA (Ministerio de Ciencia). Sus principales líneas de investigación son la *Historia Militar Contemporánea*, así como el estudio de la *Seguridad Contemporánea*. Es autor de diversas publicaciones (artículos, capítulos de libros, reseñas, etc.) sobre los temas de su especialidad. Ha participado en actividades formativas tanto universitarias (CITCEM, UCM, UEx, UIMP, URJC, UAM, UNED, UCA, UGR, US, CSIC, USP-CEU) como organizadas por diferentes órganos de las administraciones públicas.

4. *War on Drugs: as raízes históricas da Drug Enforcement Administration* – **Eduardo Correia, Leandro Berenguer e Ricardo Claro** (ISCPSI e NOVA School of Law).

**RESUMO:**

As primeiras políticas públicas nos Estados Unidos da América reportam-se à regulamentação do consumo e comercialização de produtos estupefacientes, tendo surgido no período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX. Os seus

principais desígnios traduziam-se na criação de impostos e no registo das atividades de produção, importação, venda e distribuição de diferentes tipologias de drogas, tendo permanecido até à década de 1970 como o principal quadro legal a todo o país.

Pese embora se visasse a prevenção e repressão da posse e venda de estupefacientes, os indicadores demonstravam uma tendência crescente e generalizada em todo o território estadunidense para o contexto do consumo e tráfico de drogas. A par dos fenómenos conexos relacionados com a saúde, a economia e a educação, a existência de múltiplos corpos de polícia, de âmbito federal, estatal e local com competências de deteção e investigação de crimes de tráfico de droga não se revelava como uma estratégia adequada para sustentar um fenómeno que vinha a agravar desde as décadas de 1960 e 1970.

A presente comunicação aborda as raízes históricas da Drug Enforcement Administration, enquanto uma das principais bandeiras políticas provenientes da estratégia do War on Drugs lançada por iniciativa do Presidente dos Estados Unidos da América, RICHARD NIXON. A presença de uma forte componente aduaneira nas primeiras políticas federais contribuiu para moldar a natureza das primeiras polícias que surgiram em resposta a este fenómeno, constatando-se uma partilha de competências entre os departamentos do tesouro e da saúde do governo federal norte-americano.

Perante a necessidade de fortalecer a resposta policial às práticas do tráfico de estupefacientes e do consumo massificado de droga, assistiu-se a um período de reconfiguração das forças de segurança, bem como de criação de entidades responsáveis pela implementação de programas de prevenção do consumo de drogas. O surgimento de diferentes organismos responsáveis pelo aconselhamento político do Presidente norte-americano, pela produção de inteligência referente às tendências do tráfico de droga e pela investigação criminal ao nível federal consubstanciaram-se num fenómeno de fragmentação da capacidade de resposta, bem como na ausência de uma estratégia de coordenação adequada.

Assim, e ainda durante a administração de RICHARD NIXON, em 1973 foi criada a Drug Enforcement Administration com o propósito de congregar numa só polícia as diferentes atribuições que se encontravam espartilhadas pelos diferentes organismos federais. Não obstante continue a conservar a sua importância na atualidade, a Drug Enforcement Administration revelou-se como um importante instrumento na operacionalização das políticas adotadas durante o período das décadas de 1970 e 1980, correspondentes às presidências de RICHARD NIXON e de RONALD REAGAN.

**CV:**

**Eduardo Pereira Correia** é Doutor em Ciência Política e Relações Internacionais (Segurança e Defesa) pelo IEP-Universidade Católica Portuguesa, Mestre em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da UNL e Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa. Professor Auxiliar no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e na Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa. Investigador Integrado do ICPOL-ISCPSI e Investigador no Observatório Político/ISCSP-Universidade de Lisboa.

**Leandro Berenguer** é Doutorando em Direito e Segurança na NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, Mestre em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). Oficial da Polícia de Segurança Pública. Investigador no Observatório Político/ISCSP-Universidade de Lisboa. Investigador colaborador junto do CEDIS – Centro de Investigação sobre Direito e Sociedade.

**Ricardo Claro** é Doutorando em Direito e Segurança na NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, Mestre em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). Oficial da Polícia de Segurança Pública. Investigador no Observatório Político/ISCSP-Universidade de Lisboa. Investigador colaborador junto do CEDIS – Centro de Investigação sobre Direito e Sociedade.

## MESA 4 - Evolução e reformas policiais - Moderação: Manuel Valente (Universidade Autónoma de Lisboa)

### 1. *A evolução orgânica da Polícia de Segurança Pública: 1867 – 2023* – **Flávio dos Santos Alves** (PSP).

#### RESUMO:

"Esta abordagem visa dar a conhecer a evolução do tema supramencionado, tendo em consideração os seguintes itens:

#### - Organização

Os Corpos de Polícia Civil, criados no ano de 1867, compreendiam os comissariados distritais, as divisões policiais e as esquadras. Esta estrutura organizativa foi sendo alterada e adaptada ao longo dos tempos. Surgiram os comandos distritais de polícia e o Comando-Geral. Atualmente, existe a Direção Nacional, dois Comandos Regionais, dois Comandos Metropolitanos e os demais Comandos Distritais.

Ao falarmos de organização temos de referir a evolução das dependências hierárquicas. De início, a entidade máxima era o Governador Civil que foi substituído no ano de 1918 pela Direção Geral da Segurança Pública. A partir do ano de 1935, a dependência passou a ser do ministro que tutela as polícias.

#### - Natureza da organização

A natureza de Polícia Civil terminou formalmente no ano de 1953 ao ser alterada para organização militarizada. Todavia e até esta data, vários militares desempenharam as funções de comissário de polícia. No ano de 1927, todas as funções de comissário de polícia

passaram a ser exercidas em exclusividade por oficiais do Exército. No ano de 1935, criou-se o cargo de comandante-geral ocupado por patente militar. A passagem a força de segurança uniformizada e armada ocorreu no ano de 1985. Atualmente, a legislação não contempla a nomeação de um oficial general para o cargo de diretor nacional, sendo a PSP uma polícia de natureza civil.

#### - Implantação territorial

A questão do território e da ocupação da quadrícula continuam a estar na agenda dos operacionais e dos políticos para garantir a eficiência dos serviços e evitar sobreposições. Por questões de segurança pública, as funções policiais dos administradores de concelho passaram, no ano de 1918, para a polícia civil. Todavia mantiveram-se, até 1977, as forças de polícia voluntárias de freguesia: os regedores, os cabos de ordens e os cabos de polícia.

A quadrícula para efeitos de segurança continua a ser avaliada porque existe mais do que uma polícia. Por este ou outro motivo, o território continua dividido por áreas urbanas e áreas rurais com a presença de uma polícia de natureza civil e outra de natureza militar. Como a divisão territorial obedece a critérios policiais e não de divisão administrativa, a última atualização preocupou-se em manter na mesma polícia a área de toda a freguesia.

Os Corpos de Polícia Civil e a PSP tiveram, e têm, de lidar com questões de implantação territorial, mas tornou-me mais importante avaliar esta questão a partir de 28 de maio de 1926 com a visibilidade da implantação territorial de uma polícia de natureza civil e outra de natureza militar. Com a vigência do Estado Novo, o dispositivo territorial da PSP foi sendo alargado. Todavia, durante a década de oitenta do século passado, assistimos a um movimento inverso com a aposta no número de habitantes em detrimento das áreas territoriais. O período da retração territorial, por mera coincidência temporal, ocorreu em simultâneo com a criação da Escola Superior de Polícia.

#### - Atribuições

Os Corpos de Polícia Civil compreendiam atribuições de polícia de segurança, de polícia administrativa e de polícia judicial. Com o passar dos tempos, surgiram novas organizações dependentes ou não da originária. No período da ditadura militar, os Corpos de Polícia Cívica desempenham as suas atribuições com a concorrência da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Investigação Criminal. No âmbito da investigação criminal, as três polícias mantiveram as competências que se prolongam até à criação dos Serviços de Polícia Judiciária no ano de 1945. Além de outras entidades, deles faziam parte a Polícia Judiciária, a PSP e a GNR. Com a vigência do atual Código de Processo Penal e com a Lei de Organização da Investigação Criminal, passou a haver o conceito de polícias criminais de competência genérica e de competência específica. A PJ, a PSP, e a GNR são órgãos e autoridades de polícia criminal de competência genérica com competências e territórios



bem definidos, mas exigindo uma boa coordenação que pode ser de rotatividade, de deferência ou supra organizacional.

Relativamente à PSP, as atribuições foram sendo ampliadas, e ou retiradas, de que destacamos o controlo de armas e explosivos, o controlo da segurança privada, a decisão das infrações económicas, a gestão dos Albergues Distritais, a Segurança de Altas Entidades e a Segurança Aeroportuária.

- Quadro de pessoal policial

Tendo como dado adquirido o recrutamento de homens e de mulheres para os quadros de pessoal a partir de 1945, os Corpos de Polícia Civil compreendiam pessoal nomeado: os comissários e o pessoal provido por concurso: chefes de esquadra, cabos e guardas.

Com o regime ditatorial, os comissários de polícia passaram a ser nomeados somente de entre oficiais do Exército, abandonando a tradição da nomeação de pessoal civil. No período do Estado Novo, foi criado o posto policial de comissário e o Comandante-Geral da PSP passou a ser um coronel ou um general. Após o 25 de abril de 1974 e decorridos alguns anos, passou a existir a Direção Nacional, não se fazendo menção a oficial general para a nomeação de Diretor Nacional. A nível de carreira policial, passou a haver a carreira de agentes de polícia, de chefes de polícia e de oficiais de polícia. Extinguiu-se a tradicional categoria de chefe de esquadra mas criaram-se as de subintendente, intendente, superintendente e superintendente-chefe."

**CV:**

**Flávio dos Santos Alves** ingressou na PSP no dia 03 de janeiro de 1980 para a Escola de Formação de Guardas. Foi promovido a subchefe no ano de 1983 e a oficial no ano de 1989. Desempenhou funções no Comando Distrital de Lisboa, no Comando Distrital de Leiria, no Corpo de Intervenção, no Comando-Geral e, posteriormente, na Direção Nacional.

Foi comandante de esquadra e comandante distrital intervalados pelo cargo de diretor do Gabinete de Relações Públicas da PSP, inspetor, diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento e Chefe de Gabinete do Diretor Nacional. Por último, foi diretor do Departamento de Investigação Criminal da Direção Nacional.

A nível internacional, participação em vários grupos de trabalho e Adido de Segurança na Representação Diplomática em Timor-Leste.

Relativamente à formação académica, além das licenciaturas em Ciências Policiais e, também, Relações-Públicas e Publicidade, é mestrado em Estratégica, de Direção e Estratégia Policial, de Defesa Nacional e, ainda ingressou no doutorando em Relações Internacionais.

Quanto à área da docência, lecionou no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e no Instituto Superior de Ciências da Saúde – Egas Moniz.

2. *As transformações da atividade Policial-Militar na história da Brigada Militar, no Estado do Rio Grande do Sul (1837-2023)* – **Luís Henrique da Fonseca Campomar** e **Isabel Cristina dos Santos Martins** (Instituto de Pesquisa da Brigada Militar).

#### RESUMO:

O presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul criou o Corpo Policial, pela Lei Provincial nº 7, de 18/11/1837. Após regulamentação, em 1841, a tropa contava com 344 praças e 19 oficiais, mantendo a ordem nos subúrbios e a segurança na capital. Também atuaram: na escolta do Imperador (1865), no Corpo de Voluntários da Pátria, durante a Guerra do Paraguai (1864-1870) e no combate de seitas religiosas (1974). As trocas de governo, provocaram modificações: Corpo Policial (1837 e 1892), Força Policial (1873), Brigada Policial (1892), Guarda Cívica (1889 e 1892), mas, pelo Ato nº 357, de 15/10/1892, recebeu a denominação definitiva, de Brigada Militar. Após a Proclamação da República (1889), os Governos Estaduais puderam criar a própria Constituição (1891) e garantir a manutenção da ordem e da segurança em seus territórios. As inquietações políticas e sociais da época, reverberaram no emprego da Corporação, que combateu em 20 localidades diferentes, na Revolução Federalista (1893-1895). Ao retornar às atividades ordinárias, parte do efetivo manteve-se aquartelado, o que permitiu, nos anos seguintes (1897 a 1987), realizar mudanças internas, à qualificação do efetivo: criação de escolas, ginásio de esportes, cursos preparatórios, cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização (teóricos e práticos); e dos serviços prestados: criação de um Hospital, do Museu, da Polícia de Choque, de Regulamento Disciplinar, do policiamento em regiões urbanas e rurais (à pé, à cavalo, motorizado e aéreo), do policiamento em Rodovias Estaduais, de atividades do Corpo de Bombeiros (desvinculado em 2017) e a inclusão de policiais femininas. A partir de então: oficiais foram cedidos como inspetores sanitários e os quartéis foram usados para atender enfermos, durante a gripe espanhola (1918); efetivo foi enviado para apoiar outros Estados (São Paulo/1924, Rio de Janeiro/1930); realizar a vigilância em Casas de Correção, Manicômio Judiciário e cadeias civis (1930-1950); prestar serviços resgate de pessoas e de bens, fornecendo comida e assistência médica aos desabrigados das inundações do Lago Guaíba (1941); dispersar manifestantes e impedir depredações nas cidades, durante a 2ª guerra mundial (1942); executar a escolta do Governador e de autoridades visitantes (1961), ceder espaço para atletas estrangeiros e cuidar da segurança pública em Jogos Mundiais (Universíde/1963); e intensificar o policiamento no Litoral (1970). A Constituição Federal de 1988 (144, §5º), exigiu o aperfeiçoamento da Instituição, voltado mais à proteção de direitos dos cidadãos, gerando novas mudanças: a criação do Instituto de Pesquisa (1988); do Batalhão de Polícia Ambiental (1998); do Centro Clínico (cirurgias, vacinas, exames e tratamentos de saúde/2017); do Sistema de Gerenciamento Correccional (SGC/2018); de Políticas Públicas de Segurança: contra a violência doméstica e familiar (Patrulha Maria da Penha/2012), de

combate às drogas nas escolas (PROERD/1998) e de cuidado à Saúde Mental de 17.952 policiais-militares (Programa Anjos/2022), da ferramenta “PMMob” de atendimento virtual à população (2019); do emprego de Drones (2023) e o aumento de Bases Móveis Comunitárias (2023). É nesse contexto, de transformações, que a Instituição completará, em 2023, 186 anos de serviços prestados à sociedade do Rio Grande do Sul.

CV:

**Luís Henrique da Fonseca Campomar.** Tenente-Coronel. Oficial do Quadro de Estado-Maior. Doutorando em Ciências Militares de Polícia Militar, pelo PPGCMCP da Brigada Militar do Rio Grande do Sul/Brasil. E-mail: campomar@bm.rs.gov.br

**Isabel Cristina dos Santos Martins.** Pesquisadora do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/Brasil. E-mail: educacao.im@gmail.com

3. *Reformas e afirmação institucional da polícia na transição do período de guerra civil em Angola – Milton Boma* (Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais de Angola).

**RESUMO:**

Este estudo analisa os principais eixos das reformas da polícia angolana durante a guerra civil. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa bibliográfica realizada com base no mapeamento da literatura e documentos jurídicos emanados da configuração da polícia nesta fase complexa da história de Angola. O trabalho descreve o percurso histórico-evolutivo da dinâmica organizacional da corporação. Durante o longo período de conflito armado, a instituição passou por inúmeras reformas e reorganizações administrativas marcadas por processos contínuos de avanços e retrocessos em sua afirmação institucional. Como em muitos países africanos, as forças policiais angolanas desempenharam papéis relevantes na arena político-militar, moldada pela forma como o aparelho administrativo do estado foi reorganizado. As reformas empreendidas na década de 1980 se direcionaram aos aspetos relacionados afirmação do poder de polícia. Já na década de 1990 foram realizadas reformulações com a finalidade de alterar a imagem da instituição e a configuração de uma marca, sob forma de insígnia institucional. O ascender da guerra-civil impulsionou as autoridades governamentais a aumentarem o poder operacional das forças policiais. Este processo implicou o reequipamento da corporação com meios bélicos, além do reforço da capacidade de resposta com uma natureza meramente militar. Este facto dificultava a busca de uma identidade própria, que traduzisse a representação da Polícia e, assim distinguir a imagem construída em relação a atribuídas as Forças Armadas. O quadro orgânico, decretado em 1993, definiu uma estrutura divisional que trouxe significativas remodelações organizacionais do ponto de vista da autonomia operacional. Muitos elementos do modelo policial angolano e de estruturação como a divisão vertical (hierarquia) e a divisão horizontal (níveis de

abrangência) das unidades e setores de atuação policial ficam significativamente definidas. O texto conclui que as reformas se identificam com três eixos configurados em desagregação e/ou fusões de unidades, mudança de nome e transformação divisional da sua estrutura organizacional

**CV:**

**Milton Boma** é Superintendente-Chefe da Polícia Nacional de Angola. Chefe do Departamento dos Cursos de Pós-graduação no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais de Angola. Doutorando em Administração Pública pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Mestre em Governação e Gestão Pública pela Universidade Agostinho Neto. Pós-graduado em Direcção Estratégica de Enfrentamento pelo Instituto Superior Eliseo Reyes Rodriguez "Capitan San Luís" de Cuba. Pós-graduado em Gestão do Ensino Superior pela Universidade Aberta de Lisboa. Licenciado em Ciências da Educação pelo Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda. Dedicar-se ainda à docência e a investigação científica, tendo vários artigos e comunicações científicas em eventos nacionais e internacionais-

#### 4. *Compreendendo as Dinâmicas das várias Policiais em Contextos Políticos: Uma Abordagem Comparativa* – **Nuno Bilhó.**

**RESUMO:**

Nesta comunicação, intitulada "Compreendendo as Dinâmicas das várias Policiais em Contextos Políticos: Uma Abordagem Comparativa," foi adotada uma abordagem interdisciplinar e comparativa para analisar as complexas relações entre as forças da ordem e o contexto político em diferentes cenários. A presente investigação abrange sete áreas distintas, desde a evolução histórica do policiamento até às percepções públicas da polícia. Na primeira parte, é explorada a evolução histórica do policiamento, tendo por base as teorias de Max Weber e Charles Reith. Na segunda parte, são analisadas as interações entre as polícias e regimes políticos variados, recorrendo a dados governamentais e estudos de autores como Robert Reiner.

A terceira parte concentra-se nas relações entre as polícias e os poderes executivo, legislativo e judiciário, com apoio nas teorias de Ernesto U. Savona e Robert Reiner. Na quarta parte, são comparadas as estratégias e táticas de polícia com base em dados operacionais e estatísticos, mencionando autores como Herman Goldstein e Anthony A. Braga.

Na quinta parte, são verificadas as mudanças nas forças policiais ao longo do tempo, usando dados demográficos e tecnológicos, com contribuições de Gary Cordner. A sexta parte investigou as respostas das polícias em momentos de crise, com base em estudos de caso de Charles Tilly e Sidney Tarrow.

Por fim, a sétima parte explorou as representações culturais e percepções públicas da polícia, com base nas teorias de Stuart Hall e Richard H. Ward. Finalmente, na conclusão, é destacada a importância da abordagem comparativa e do papel do poder nas relações entre a polícia e a sociedade, à luz das teorias de Michel Foucault.

**CV:**

**Nuno Bilhó** é discente do 3.º ano de Ciência Política e Relações Internacionais, na Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, prestou serviço militar no Exército Português de 2009 a 2015, com destaque para uma comissão especial no Afeganistão em 2013. Atualmente, desempenha o cargo de Chefe da Polícia de Segurança Pública e está envolvido em várias associações de representação social. Os seus interesses de investigação concentram-se no funcionamento das instituições e nas dinâmicas de poder que regem as relações entre essas instituições e a sociedade em geral.

**20 OUTUBRO**  
**SALA. CAN 209**

**MESA 5 – Estado, polícia e controlo - Moderação: Diogo Ferreira (HTC NOVA-FCSH)**

1. *Polícia de Investigação Criminal versus Polícia Política em Portugal (1893-1927): um percurso atribulado - e revelador* – **Leonor Sá** (Museu de Polícia Judiciária; IHC-FCSH).

**RESUMO:**

Ao contrário da atual 'Polícia Judiciária', cujas funções e origem legal são perfeitamente claras e identificáveis a partir do Decreto 35042 de 20 de outubro de 1945, a força policial que a antecedeu com funções próximas de Investigação Criminal teve várias designações e funções não lineares e complexas que até 1927 abarcaram, em vários momentos do final da Monarquia e da Primeira República, funções – por vezes pouco claras - de polícia política.

Trataremos aqui desse percurso atribulado – que evoluiu, nos seus traços essenciais, desde a origem da 'Polícia Civil' monárquica ainda indiferenciada e multifuncional em 1867 e de uma primeira relativa autonomização, em 1893, como repartição ou secção dessa mesma

polícia

passando depois por sucessivas reformulações e convulsões em dois regimes políticos antagónicos, que finalmente desembocaram em 1927 na sua separação definitiva do Ministério do Interior, das restantes polícias e de quaisquer funções de polícia política, surgindo como instituição policial autónoma tutelada agora pelo Ministério da Justiça, situação que se manteve até aos nossos dias.

**CV:**

**Leonor Sá** é conservadora responsável do ‘Museu de Polícia Judiciária’ e do seu ‘Arquivo Histórico Fotográfico’ (que organizou de raiz), sendo também Investigadora do ‘Instituto de História Contemporânea’ da Universidade Nova de Lisboa e do ‘Centro de Comunicação e Cultura’ da Universidade Católica de Lisboa.

É doutorada em Estudos de Cultura pela UCP, Mestre em literatura alemã pela FCSH da UNL (dissertação ‘O Castelo de Franz Kafka ou a distopia kafkiana’), pós-graduada em Museologia pela Universidade Lusófona (Estágio no Centre International de Formation Écomuseologique, Québec) e licenciada em Línguas e Literaturas Modernas pela FLUL.

Mentora e Coordenadora de vários projetos de salvaguarda de património cultural, entre os quais o ‘Projeto SOS Azulejo’ (Grande Prémio da União Europeia para o Património Cultural/EUROPA NOSTRA 2013) e ‘Igreja Segura-Igreja Aberta’ (Prémio APOM 2007), Leonor Sá comissariou várias exposições e foi galardoada com o Prémio BPI/Lisbon Consortium - UCP pela sua tese de doutoramento intitulada *Infâmia e fama: o mistério dos primeiros retratos fotográficos judiciais em Portugal 1869-1895*, publicada pelas ‘Edições 70’, obra que lhe mereceu também uma Menção Honrosa do ‘Grémio Literário’.

Em 2022 publicou na INCM *Polícias, ladrões & outras revelações: Arquivo Histórico Fotográfico do Museu de Polícia Judiciária 1912-1945*. Apresentou também mais de uma centena de comunicações e publicou várias dezenas de artigos a nível nacional e internacional.

## 2. *Uma análise à criação da polícia política do Estado Novo: PVDE, 1933* – **Fábio Alexandre Faria** (CIES – ISCTE-IUL).

**RESUMO:**

O período Entreguerras, durante o qual se assistiu à ascensão e à consolidação dos regimes de carácter autoritário um pouco por toda a Europa, foi bastante significativo do ponto de vista dos desafios que se colocavam às autoridades dos vários países, tendo em conta as ameaças políticas crescentes, em especial o comunismo, e o desenvolvimento de novas práticas delitivas de natureza transnacional, associadas ao tráfico e à falsificação. As polícias europeias sentiram necessidade de responder a estes novos riscos e procuraram internacionalizar a sua colaboração. No caso de Portugal, o papel do capitão Agostinho Lourenço, diretor da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), foi fundamental para

a participação portuguesa no internacionalismo policial da época, ideia que já estava presente aquando da criação desta polícia.

Esta comunicação incide sobre a análise da criação da PVDE, em 1933, através do Decreto-Lei 22.992, de 29 de agosto desse ano. Procura-se enquadrar o aparecimento da PVDE na realidade do Entreguerras, tanto ao nível das alterações políticas ocorridas, como quanto ao desenvolvimento e crescimento de delitos de natureza transnacional, que requeriam uma maior atenção da parte das polícias europeias. Pretende-se compreender as razões que conduziram ao nascimento da PVDE, assim como os seus antecedentes e, ainda, as competências que lhe estavam atribuídas, contextualizando-as na nova realidade europeia. A fonte primordial em que assenta esta comunicação é o mencionado Decreto-Lei de 29 de agosto de 1933, complementando-se a sua análise com o estudo do relatório redigido por Agostinho Lourenço nos finais da década de 1930, a respeito da atividade desenvolvida pela PVDE no decorrer dos anos anteriores.

**CV:**

**Fábio Alexandre Faria** é doutorado em História Moderna e Contemporânea pelo ISCTE com a tese *Refugiados espanhóis em Portugal: entre a repressão policial e solidariedade popular 1936-1945*), com a qual venceu o Prémio Mário Soares – Fundação EDP 2021 e uma menção honrosa no âmbito do Prémio Vítor de Sá de História Contemporânea 2021. É investigador associado no CIES – Iscte- Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, no projeto *Colaborações Internacionais: criminalidade e cooperação policial no Atlântico Ibero-Americano, 1870-1940*, financiado pela FCT (PTDC/HAR-HIS/3580/2021). É autor de diversos artigos que incidem sobre o liberalismo os refugiados espanhóis e a Guerra Civil de Espanha

### 3. *La permanente inteligencia: de las Redes Provinciales del SIPM a la Segunda Bis*– Carlos Píriz (Universidad de Salamanca).

**RESUMO:**

El Servicio de Información y Policía Militar (SIPM) fue la primera agencia de inteligencia moderna de la dictadura franquista. Surgió con esa voluntad y su extraordinaria eficacia la apuntaló en ese sentido hasta incluso pasada la Guerra Civil. Oficialmente nació por “la necesidad de ejercer una severa, a la vez que eficaz, fiscalización sobre el personal, tanto español como extranjero, que prest[aba] servicios informativos a favor de [la] Causa destacado fuera del territorio Nacional e incluso en la zona roja”. Orgánicamente bajo el mando directo del general Franco, se encargó de la investigación militar, así como de los servicios de vigilancia, seguridad, orden público y contraespionaje en la vanguardia del frente. Se descentralizó por Ejércitos y se distribuyó por Comandancias de Sector. Con la aprobación de su reglamento en la primavera de 1938 surgieron sus Redes Provinciales. Se encargaron de los mismos cometidos en la propia retaguardia franquista. Debían ejercer el “contraespionaje”, el “antiextremismo” en el ámbito militar y “la previsión y descubrimiento de sabotajes”. Sus “agentes secretos” se distribuyeron por todas las

capitales y pueblos de relevancia. La dictadura acometió en paralelo la reforma de los servicios policiales civiles.

Antes de la conclusión de la Guerra Civil, la dictadura copió el modelo de las Redes Provinciales del SIPM a modo de Destacamentos Especiales para las últimas grandes ciudades republicanas: Barcelona, Madrid, Valencia y Cartagena. Tras la publicación del último parte oficial de operaciones toda la red se consolidó con una vocación totalizante. Entró, sin embargo, en un proceso de indefinición, reorganización y, sobre todo, porosidad. Entre un tiempo y otro —guerra y posguerra—, en el que se apuntaló la lógica de control de la dictadura, predominó al mismo tiempo la lucha por el poder entre facciones de la inteligencia militar franquista y las continuidades de trayectorias personales. La mutación de contexto llevó al régimen a modificar su administración Central en agosto de 1939. Como consecuencia nació el Alto Estado Mayor con la vocación de coordinar el Mando Supremo militar. Un mes más tarde, el SIPM entró en una fase de desmovilización. Con ella se suprimieron sus Redes Provinciales. Su estructura se reconfiguró dentro de las Segundas Secciones de las diversas Regiones Militares y el Estado Mayor Central (EMC). Fueron renombradas como 2.<sup>a</sup> Secciones Bis al duplicar el nombre del clásico departamento de información del EMC, adquiriendo también el sobrenombre oficial de Servicio de Información del Ejército (SIE o SIEBis). Su papel en el nuevo contexto bélico mundial fue esencial para la dictadura franquista. Así se consolidó también el proceso de transformación de la inteligencia militar iniciado por los rebeldes en 1936.

**CV:**

**Carlos Píriz** es doctor en Historia Contemporánea con Premio Extraordinario y Mención Internacional por la Universidad de Salamanca. Ha sido profesor e investigador en la misma, así como en la Universidad Complutense de Madrid, la Universidad de Almería y la Universidad de Santiago de Compostela. Ha realizado estancias de investigación y docencia tanto en Reino Unido (London School of Economics y Universidad de Nottingham) como en Portugal (Universidad Nova de Lisboa y Universidad de Lisboa). Ha sido galardonado con un accésit en la XVII edición del Premio de Jóvenes Investigadores de la Asociación de Historia Contemporánea (Madrid, 2015) y con el Premio George Watt al mejor capítulo de tesis doctoral sobre la guerra civil española otorgado por la Asociación Abraham Lincoln Brigade Archives (Nueva York, 2018). Su principal línea de investigación se centra en el estudio de los servicios de inteligencia y las policías políticas de las dictaduras ibéricas del siglo XX. Ha publicado en revistas científicas de alto impacto como *Ayer*, *Hispania Nova*, *Culture & History Digital Journal* o *Historia y Política*, siendo autor, entre otros, de *En Zona Roja* (Comares, 2022). Actualmente es profesor ayudante doctor de la Universidad de Salamanca.



#### 4. *A Polícia Política varguista e o golpe do 29 de outubro de 1945* – **Enio Viterbo Martins** (Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra).

##### **RESUMO:**

O Estado Novo brasileiro foi iniciado por um golpe militar realizado por Getúlio Vargas e pelos militares de alta cúpula, como Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra. Essa ditadura, que durou de 1937 até 1945, foi sustentada pelas Forças Armadas e pela utilização de uma polícia política.

A polícia varguista prendia opositores comunistas, integralistas ou liberais e evitava que a integridade do regime fosse atacada. Contudo, com o enfraquecimento do regime no fim da Segunda Guerra Mundial, essa polícia, que mantinha estreitas relações com os militares, abandonou, momentaneamente, a repressão política e deu espaço para que a oposição conseguisse se fortalecer.

Os militares que possibilitaram o golpe de Getúlio agora se voltaram contra o ditador. Sem uma força de sustentação, Vargas foi forçado por oficiais do Exército a renunciar em 29 de outubro de 1945.

Contudo, a presente comunicação objetiva apresentar uma lacuna na historiografia brasileira, que é sobre o papel da polícia política no golpe do dia 29. Os trabalhos brasileiros sobre este período são, em sua grande maioria, focados nos personagens militares de alta patente, e pouco se debate sobre a movimentação individual e institucional da polícia política federal.

Começando pelo período do enfraquecimento da repressão, iremos estender a análise até o período de estabilização do golpe do 29 de outubro, demonstrando como a liderança daquela instituição se posicionou perante a conspiração golpista e qual foi o papel realizado pela instituição no dia do golpe.

Dado o atual cenário de politização da Polícia Militar do Distrito Federal no Brasil, faz-se relevante e necessária o estudo do processo histórico de utilização da instituição policial presente no Distrito Federal como peça fundamental em golpes palacianos e pretorianos que ocorreram na História Brasileira.

##### **CV:**

Pesquisador no Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra, Membro da Academia Paulista de Direito. Doutor em História pela Universidade de Lisboa, Mestre em História pela Universidade Salgado de Oliveira, Pós-Graduado em História Militar Brasileira pela Universidade Federal do Rio, Pós-Graduado em Direito Militar pela Universidade Cândido Mendes, Bacharel em Direito pelo Centro Universitário La Salle.

1. *Progreso Histórico de la Comunicación Policial* – **Víctor J. Navarro Íñiguez** (Escuela de Seguridad Pública del Ayuntamiento de Cartagena) e **Manuel Asensio Montilla** (Escuela de Seguridad Pública del Ayuntamiento de Cartagena)

**RESUMO:**

El modelo de comunicación ha ido avanzando de manera vertiginosa en el Siglo XXI, obligando a instituciones de todo tipo que adapten su manera de informar a las necesidades de la sociedad actual.

Las fuerzas policiales cada vez tienen más presencia a la hora de ser una fuente eficaz y de confianza para los ciudadanos, como estudió el grupo llamado Composite (Estudios comparativos de la Policía en la Unión Europea), que incluyen profesionales de 13 países.

De esta manera el modelo de “Policía 3.0” se encuentra en auge para desarrollar un canal de información directa entre el ciudadano y la institución policial.

Los cuerpos de Policía Local deben de considerarse siempre como un servicio público dirigido a la protección mediante la defensa del ordenamiento jurídico, así como un instrumento eficaz como fuente de información en lo relativo a la defensa y conocimiento de los derechos que como ciudadano la Ley contempla. Siguiendo en la misma línea, la LOFCS dice “Los funcionarios de policía, materializan el eje de un difícil equilibrio de pesos y contrapesos, facultades y obligaciones, ya que deben proteger el derecho a la vida e integridad de las personas, pero vienen obligados a usar armas, deben tratar correcta y esmeradamente a los miembros de la comunidad, pero han de actuar con energía y decisión cuando las circunstancias lo requieran”.

Dentro del marco de actuación de la Policía Local es convenientes resaltar el trabajo dentro del campo de las relaciones humanas, constituyéndose como el conjunto de técnicas que contribuyen a resolver las situaciones de conflicto que puedan surgir en la relación policía ciudadano, así como también aumentar que consiga un mayor grado de satisfacción, que aporte una mayor calidad al servicio público.

La función policial ha sido objeto de vivas polémicas desde diversas instancias y con toda suerte de connotaciones. Cabe hablar de un debate “ideológico”, que plantea el rol de la Policía en la sociedad industrial de nuestro tiempo. Solo una cosa está clara para casi todos los estudiosos de la Policía, esto es, que es menester que se adecue y consolide un modelo policial adaptado al modelo social. Añadamos que el modelo social continuamente evoluciona y también deberá hacerlo la Policía en esa sintonía que busca en orden a evitar las lacras que imposibilitan la adecuada convivencia.

Desde un punto de vista histórico, pueden apreciarse diversas etapas en la evolución de la Policía: etapas que, en buena medida, reflejan muy distintos modelos o roles policiales de acuerdo con las exigencias, expectativas y concepciones del momento.

**CV:**

**Victor Javier Navarro** é doutorado em Direito, Educação e Inovação, e graduado em Criminologia. Trabalha na *Polícia Local de Cartagena*. É professor na *Escuela de Seguridad Pública de Cartagena* e Professor e professor tutor da *Universidad Nacional de Educación a Distancia* (UNED) em Cartagena.

**Manuel Asensio Montilla** é comissário-geral da *Polícia Local de Cartagena* e diretor da *Escuela de Seguridad Pública de Cartagena*. É licenciado em Ciências Políticas e Sociologia.

## 2. *Investimento no corpo de polícia: do imaginário social a uma identidade profissional?* – **Rúben Elias** (FLUP/ IS-UP).

**RESUMO:**

A relação dos polícias (da Polícia de Segurança Pública) com a população e a sua imagem retratada nos meios de comunicação social e redes sociais é o objeto central da presente comunicação. Surge do projeto de doutoramento em curso “Polícias, identidade profissional e culturas corporais”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (UI/BD/152881/2022) e que contempla uma metodologia mista, incluindo como técnicas de investigação a análise documental, o inquérito por questionário e a entrevista semidiretiva. A reflexividade exigida ao sociólogo (e demais cientistas sociais) nas suas análises, encontra no grupo profissional da polícia um contexto bastante particular nesse capítulo. O conhecimento da sua génese e respetiva sedimentação enquanto força de segurança é fundamental para os estudos que se debruçam em torno deste grupo. Tratando-se de um grupo profissional de Estado, a sua especificidade normativa e de atuação é influenciada pelo poder estatal, e em simultâneo, influencia a perceção popular face ao regime vigente, como pode ser constatado nos retratos históricos da Polícia de Segurança Pública e dos seus elementos policiais ao longo do século XX. O modelo dual que caracteriza o Estado Português ao nível das forças de segurança (uma de natureza civil, PSP e outra de natureza militar, GNR) reflete a expectativa social face à atuação de cada uma delas. Atualmente, assiste-se a uma democratização do próprio corpo, tornando-se um objeto de simbolismos e representações que o (re)centram enquanto objeto de estudo social. Essa valorização expressa nas culturas corporais, evidencia a procura por um corpo hedonista, ao encontro dos padrões estéticos disseminados socialmente, rompendo com a noção unicamente instrumental do corpo. Este que passa a ser alvo de investimentos com vista ao seu aprimoramento, seja por via da prática desportiva, seja por via de consumos de performance (medicamentos, suplementos alimentares e outros produtos naturais) para a melhoria do desempenho físico, intelectual e social, como nos mostram estudos recentes. Essa preocupação estética assume-se como um fenómeno transversal, mas que ganha particular interesse quando pensamos no caso do grupo profissional dos

polícias. Acerca destes, existe uma certa idealização da sua imagem e das características que os corpos de polícia devem assumir, de forma a poder responder às necessidades do exercício da sua função. Face ao processo de profissionalização que a Polícia foi tendo (incrementação das novas tecnologias no seu quotidiano, por exemplo) e às transformações da natureza do trabalho dos polícias, a noção instrumental do próprio corpo mantém-se, embora assumindo novas formas e investimentos. E, num estudo que incide em torno da identidade profissional dos polícias, nomeadamente a sua dimensão corporal, perceber as imagens idealizadas pelos cidadãos e representadas pelos meios de comunicação social em torno destes profissionais, traduzir-se-á numa reflexão sociológica importante com vista a um maior conhecimento deste grupo profissional. Ademais, procura refletir teoricamente em que medida as culturas corporais e os investimentos ao nível do corpo poderão estar incorporados na(s) identidade(s) dos polícias e conseqüentemente, na imagem pública do grupo.

**CV:**

**Rúben Elias** é sociólogo, frequenta o Doutoramento em Sociologia na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, encontrando-se como bolseiro de doutoramento no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto (IS-UP). Licenciado e mestre em Sociologia pela FLUP, o seu interesse compreende várias temáticas dentro da sociologia, tendo-se debruçado pelas questões da religião no âmbito do seu mestrado. Participou como bolseiro no projeto ConPerLit “Medicamentos e suplementos alimentares em consumos de performance: práticas sociais, contextos e literacia”, financiado pela FCT (PTDC/SOC/30734/2017). Atualmente, a sua área de interesse incide em torno dos grupos profissionais, nomeadamente, o grupo profissional dos polícias. Desenvolve o seu projeto de doutoramento “Polícias, identidade profissional e culturas corporais”, financiado pela FCT (UI/BD/152881/2022) em torno das temáticas das identidades profissionais e das culturas corporais.

### 3. *A origem e a evolução histórica das ações encobertas policiais* – **Gilberto Gaspar** (Polícia Judiciária).

**RESUMO:**

As ações encobertas fazem parte do leque das técnicas especiais de investigação criminal à disposição das agências policiais no combate ao crime organizado e violento. A sua origem remonta “às práticas absolutistas dos séculos XVII e XVIII, privilegiando, então, os crimes políticos”, em França. Com a evolução que se lhe seguiu “*the Paris police encouraged active undercover work by informants and inspectors alike*”.

Nesse sentido, no início do séc. XIX, surge uma personagem bastante controversa, Eugene François Vidocq, ex-presidiário que acabou por fundar a Sûreté e que desenvolveu operações encobertas em conjunto com outros ex-presidiários que se movimentavam habilmente no mundo do crime.

Já no Reino Unido, em meados do séc. XIX, é criada a Metropolitan Police Service of London. Alguns anos depois da sua fundação, é criada uma equipa de detetives à paisana, a New Scotland Yard, que iniciou o desenvolvimento de operações encobertas. Depois de alguns problemas disciplinares e legais, é iniciada a regulamentação das ações encobertas e criado o Special Irish Branch, denominado posteriormente apenas de Special Branch, com o intuito de desenvolver ações encobertas, tendo sido responsáveis por inúmeras operações de sucesso já nos finais do século.

Também nos Estados Unidos da América, em meados do séc. XIX, surgem registos das primeiras ações encobertas. No entanto, estas eram desenvolvidas pela mão de empresas privadas, nomeadamente a Pinkerton Agency, Wells Fargo Company e a Rocky Mountain Detective Association.

Apenas no início do séc. XX há registo das primeiras ações encobertas policiais, no entanto, a criação destas equipas policiais foram na sua maioria responsabilidade de privados, nomeadamente William J. Burns, que depois de ter criado a sua empresa de investigação, foi diretor do Bureau of Investigation, tendo consigo levado o conhecimento nas ações encobertas.

Em Portugal, apenas existe registo deste tipo de operações depois de 1983, havendo as primeiras referências em finais do séc. XX e legislação dedicada a partir de 2001. Como se verifica abordamos a origem das ações encobertas como técnica policial; técnica amplamente difundida na atualidade, através de legislações dedicadas e equipas formadas, além da possibilidade da utilização civis como terceiros encobertos, sendo na atualidade uma das principais armas no combate à criminalidade organizada e violenta.

**CV:**

**Gilberto Gaspar** é Inspetor chefe da Polícia Judiciária. Formador no Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, é doutorado em Direito e Segurança, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Mestre em Estudos Sobre a Europa, pela Universidade Aberta. Licenciado em Estudos Europeus, pela Universidade Aberta.

#### 4. *Caracterização histórica do suicídio na polícia portuguesa* – **Miguel Rodrigues** (Sindicato Independente dos Agentes de Polícia (SIAP/PSP))

**RESUMO:**

O objetivo geral do estudo é o de caracterizar o suicídio nas Polícias em Portugal numa linha histórica entre 2000 e 2022. Na PSP e GNR, neste espaço temporal, suicidaram-se 168 Polícias, o que demonstra que a taxa de suicídio nas Polícias é de 16 por 100 mil/habitantes, quase o dobro da população em geral (9,7). O presente estudo, único e inovador em Portugal, analisa 140 destes casos, 70 de cada OPC, compreendendo assim 83% da sua totalidade. A investigação apresenta uma metodologia quali-quantitativa num método descritivo, tendo como instrumento de recolha de dados análise bibliográfica de estudos científicos, de dados remetidos oficialmente por PSP e GNR, a entrevista de fontes

próximas dos casos (Polícias, familiares, profissionais vários), comportada por dados noticiados pela imprensa nacional de referência. Os resultados demonstram que a maioria destes Polícias são do sexo masculino (90%), encontram-se entre os 25-39 anos (52%) e com uma média de 38 anos, pertencem à classe da base da hierarquia, Agente/Guarda (88%). No que respeita à área em que se encontravam ao serviço (Comando/Distrito/Região Autónoma), Lisboa assume a maior prevalência (33%), e no mesmo desígnio, também é Lisboa a região onde acabaram por cometer o suicídio (20%). O espaço físico do ato determinou uma maior incidência nos casos que ocorrem na Esquadra/Posto e Residência (ambos com 38%). No que respeita ao método utilizado, o ato consumado através do disparo de arma de fogo surge com grande prevalência (90%), e, perante este instrumento, a arma de fogo de serviço foi a mais utilizada (90%), sendo que, como região do corpo onde se consumou o disparo, estes casos demonstraram que os disparos efetuados na cabeça são os mais decorrentes (92%), sendo a região do peito/coração a que assume os restantes casos (8%). Sobre a indumentária, no momento do ato, a prevalência incide sobre casos em que não se encontravam fardados (61%), mas, uma relativa percentagem, encontrava-se fardado (39%).

#### CV:

Miguel Rodrigues é Licenciado e mestre em Serviço Social e Pós-graduado em Criminologia. É Chefe da PSP e Docente Universitário Investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento (CEIED) da Universidade Lusófona de Lisboa. Dirigente e Diretor Social do SIAP/PSP Doutor em Educação.

### MESA 7 — Polícia e repressão na Espanha do século XX - Moderação: Adolfo Cueto Rodriguez (HTC NOVA-FCSH e UNED)

1. *Sindicatos Libres, and Uniones Civicas: Para-militarism and the politics of public order in Spain (1917-1923)* – Julià Gómez Reig (European University Institute).

#### RESUMO:

"Hacia el final de la Primera Guerra Mundial, el levantamiento movilizador de la clase trabajadora en toda Europa impulsó a las unidades encargadas de hacer cumplir la ley en acción. A pesar de su neutralidad, la inflación de la posguerra y el aumento del costo de la vida afectaron a España tanto como a cualquier otra nación beligerante. creando así las condiciones para el malestar social. De hecho, en marzo de 1917, la pérdida de empleos fue especialmente dura para las clases trabajadoras, que respondieron con amenazas de acciones industriales y huelgas de carácter revolucionario. Estos temores se apoderaron de la opinión pública tanto como de las elites gobernantes. Mientras que los sindicatos anarquistas y socialistas capitalizaron las huelgas del transporte. Este fervor revolucionario

explotó en agosto de 1917; se declaró la ley marcial, lo que provocó una serie de disturbios y enfrentamientos entre trabajadores y militares.

La respuesta a la huelga de los trabajadores ferroviarios no tuvo paralelo en su violencia y extensión geográfica. Prácticamente todas las capitales importantes fueron ocupadas por tropas que, sin dudar, dispararon contra manifestantes desarmados, provocando un baño de sangre generalizado en nombre de la ley y el orden. Pero la Guardia Civil y los militares no estuvieron solos en su respuesta: un grupo de jóvenes se ofrecieron como unidades civiles para actuar contra los instigadores de este ataque. En su opinión, reprimir tales movimientos subversivos era “un deber sagrado” que mantenía firmes los cimientos de la vida social. Esta fue la primera vez en la historia moderna de España que la acción de las fuerzas del orden galvanizó a la población civil, movilizándolo así a actores de círculos de derecha como la juventud maurista. Además, durante los días de protesta, la cobertura periodística de las intervenciones anti-huelgas ilustró la centralidad de “la verdad” en sus informes. La política de masas, la prensa y la propaganda resultaron fundamentales para construir ideas de orden público intrínsecamente opuestas al carácter de las huelgas.

Este artículo profundiza en la continuidad de estas prácticas y narrativas desde los acontecimientos de agosto de 1917 hasta la aparición de fuerzas auxiliares antisindicalistas como unidades de apoyo a la policía: los Sindicatos Cívicos y los Sindicatos Libres (creados en 1919 y 1921, respectivamente). Para ello, revisa la actuación policial y militar en este período de crisis social y política y examina los criterios que definen su despliegue. Al profundizar en la creación de guardias cívicas apoyadas logísticamente por el Ministerio de Guerra español y supervisadas por oficiales militares, este artículo explora las conexiones entre los agentes que hacen cumplir la ley y los grupos de actores civiles que colaboran con ellos.

Geográficamente hablando, la ciudad de Barcelona fue el principal laboratorio político en el que tuvo lugar este tipo de aplicación de la ley, pero si vemos estos acontecimientos a una escala más amplia, estas respuestas al malestar social no fueron excepcionales. Al llevar este estudio de caso al marco europeo, esta presentación busca comprender la dimensión política de estos vigilantismo y prácticas de aplicación de la ley, al mismo tiempo que alinea su historia con los innumerables conflictos que involucraron a Europa después de noviembre de 1918.

**CV:**

**Julià Gómez Reig** é licenciado em História pela Universidade Rovira i Virgili de Tarragona, Espanha; mestrado (com distinção) pela Universidade de Sussex, Reino Unido e doutorando no Instituto Universitário Europeu em Florença, Itália. Com um projeto que tenciona abordar a produção transnacional do fascismo em Itália e em Espanha entre 1917 e 1925. No marco deste doutoramento está a fazer uma estadia Universidade Madison de Wisconsin (Estados Unidos).

## 2. *El Cuerpo de Miñones de Vizcaya y su actuación frente a la Revolución de Octubre de 1934 – Aritz Ipiña Bidaurrazaga (UPV/EHU).*

### RESUMO:

El Cuerpo de Miñones de Vizcaya fue una fuerza armada costeada por la Diputación de Bizkaia. A pesar de constituir una fuerza policial provincial, sus miembros estaban sujetos a las ordenanzas del Ejército español y al Código de Justicia Militar. Su principal misión, además de los servicios relacionados con la Administración provincial, era la de colaborar con la Guardia Civil y otras fuerzas policiales, proteger a las personas y haciendas.

En el Estado español, en octubre de 1934, se produjo una huelga general revolucionaria que afectó sobremedida a varios territorios, como Asturias, Cataluña o parte del País Vasco, donde se sitúa la provincia de Bizkaia. El Ejército, la Guardia Civil, así como la Guardia de Asalto fueron los principales cuerpos armados que hicieron frente a los revolucionarios en el Estado español.

El objetivo de esta comunicación será el de analizar cuál fue el papel del Cuerpo de Miñones de Vizcaya frente a la huelga general revolucionaria de octubre de 1934. Si colaboró con la Guardia Civil o el Ejército haciendo frente a los huelguistas, o si sus miembros pasaron a un segundo plano y únicamente se dedicaron a vigilar edificios oficiales o haciendas privadas. Para responder a esta cuestión analizaremos documentación primaria del propio Cuerpo, como por ejemplo: distintas ordenes, informes internos o elevados a las autoridades civiles y militares o comunicaciones entre la comandancia del Cuerpo y los distintos puestos repartidos por el territorio de Bizkaia. La prensa histórica también será fundamental para contextualizar la situación más allá de lo plasmado en la documentación policial. Por último, pero no menos importante, será el uso de distinta bibliografía sobre la huelga revolucionaria de octubre de 1934, tanto en el Estado español como en el País Vasco o la provincia de Bizkaia para la contextualización de los distintos sucesos.

### CV:

**Aritz Ipiña Bidaurrazaga** é doutor em História Contemporânea pela UPV/EHU. Atualmente é Professor Associado da UPV/EHU e pertence ao Departamento de Medicina Preventiva e Saúde Pública. É membro do Grupo de Investigação Consolidado do Sistema Universitário Basco Biografia e Parlamento. Na sua tese de doutoramento analisou a purificação e repressão dos funcionários municipais e provinciais de Bizkaia pelas autoridades franquistas a partir de 1937. Publicou diversos trabalhos em monografias, diferentes revistas ou capítulos de livros sobre a repressão franquista, a Saúde Militar de Euzkadi, ou sobre as Forças e Corpos de Segurança do Estado Espanhol localizados em Bizkaia ou Gipuzkoa durante a Guerra Civil, tais como: o Corpo de Carabineros, os Miñones ou Miqueletes, e as diferentes guardas municipais.



### 3. *La Guardia Civil en la guerra antipartisana española (1936-1952)* – **Arnau Fernández Pasalodos** (University College Dublin).

#### RESUMO:

"Desde el verano de 1936 la Guardia Civil quedó como la agencia preferente para combatir a las guerrillas republicanas en todas las retaguardias rebeldes, tanto las que se crearon al calor del XIV Cuerpo de Ejército como las que se formaron por familiares y vecinos que buscaban escapar de la represión golpista. A partir de abril de 1939 España experimentó una guerra tras la guerra, una continuación del conflicto armado en su forma irregular que enfrentó al Nuevo Estado con las guerrillas republicanas hasta 1952. En este contexto, Franco confió en la Benemérita para que continuase soportando el peso de la lucha antiguerrillera, de manera que fue colocando a diversos hombres de su máxima confianza en la dirección de la institución y llevó a cabo una supervisión constante de sus éxitos y fracasos. Desde el inicio de la propia guerra y durante el primer franquismo la Guardia Civil sufrió un proceso de militarización y de instrumentalización como nunca había experimentado desde su fundación en 1844.

En primer lugar, uno de los objetivos de la presente comunicación será ver cómo Franco se valió del contexto de guerra irregular para afianzar su poder, ya que colocó en posiciones de gran responsabilidad a hombres de su confianza, tal y como hizo con Camilo Alonso Vega. El dictador le entregó el mando de la lucha antiguerrillera y el control del orden público y se valió de la amistad que les unía desde que eran unos adolescentes. Alonso Vega estuvo al mando de dos de los órganos represivos más importantes de la dictadura, la Guardia Civil y el Ministerio de la Gobernación. Es decir, que estuvo encargado de supervisar y comandar la represión franquista desde 1943 hasta 1969.

En segundo punto, comentaré cómo las praxis y las políticas de la violencia en espacios de guerra antipartisana se radicalizaron como en ningún otro contexto, de manera que la lucha antiguerrillera desplegada por la Guardia Civil se convirtió en una auténtica guerra de eliminación en la que no se hicieron prisioneros por mandato del propio Franco."

#### CV:

**Arnau Fernández Pasalodos** é doutor em História contemporânea, vencedor do Prêmio Mary Nash para Jovens Pesquisadores. É pesquisador de pós-doutorado na University College Dublin e coeditor do *University Journal of Military History* (RUHM). Publicou em revistas científicas de impacto e em finais deste ano verá a luz a sua primeira monografia intitulada *Hasta su total exterminio: la guerra antipartisana en España (1936-1952)* (Galaxia Gutenberg) Desde uma abordagem à história sociocultural da guerra, trabalhou-se a experiência de guerra de contrainsurgência da Guarda Civil, nova dimensão dos estudos sobre a Guerra Civil Espanhola.

#### 4. *Saberes racializadores y policía en la España de la primera mitad del siglo XX* – Carolina García Sanz (Universidad de Sevilla).

##### RESUMO:

Esta comunicación avanza resultados de una investigación inscrita en un programa más amplio, que se interesa por la cuestión racial y su influencia -ya sea de forma explícita o más tácita- en la biopolítica o biopolíticas españolas del siglo XX. La noción de «raza» como sistema significativo generador de alteridad y posición social (Hall, 1997, 2017), representado como resultado inapelable de la herencia y/o producto ambiental, ha contribuido históricamente a la tipificación de la diferencia punible en el mundo occidental. Sin embargo, las implicaciones de los procesos de racialización operantes en el circuito disciplinario español no han sido suficientemente atendidas según las distintas coyunturas políticas del siglo XX, con sus efectos cercenadores sobre los derechos fundamentales de determinadas poblaciones.

Esta constituye la hipótesis de partida del estudio aquí presentado, y cuyos límites son acotados por dos propósitos complementarios entre sí. El primero de ellos propone el abordaje de la cuestión racial desde su imbricación discursiva en la consolidación de saberes policiales en la España del siglo XX. En particular, atiende a representaciones racializadoras de amplio espectro emitidas desde la posición de autoridad experta en ese campo. Entre las distintas fuentes empleadas, destaca como recurso la Revista Técnica de la Guardia Civil por la continuidad de sus publicaciones en el marco cronológico de la investigación y la racialización explícita de sus mensajes, recurrentemente dirigidos contra la población gitana. El segundo objetivo, más propositivo, está conectado con la necesidad de indagación acerca de un asunto de gran calado historiográfico: las razones detrás del olvido o (des) memoria histórica sobre las relaciones que se dieron entre la institucionalización de saberes policiales, el racismo como ideología socialmente jerarquizadora y la punición en la España del siglo XX. De hecho, pese al reconocible recorrido histórico del antisemitismo (Álvarez Chillida 2002), el persistente antigitanismo policial (Rothèa 2007; 2008; García Sanz 2018; 2019a; 2019b) y la violencia empleada por miembros de la Guardia Colonial en Guinea (Nerín 2010), suele atribuirse al racismo de Estado en España un carácter de baja intensidad por la supuesta ausencia de biologicismo en su conformación discursiva.

Sin embargo, la ponderación de la influencia normativa y simbólica de los discursos sobre la diferencia racial desde finales del siglo XIX constituye un campo en el que la investigación histórica tiene todavía mucho que desvelar. Se precisan paradigmas interpretativos alternativos que incluyan una reflexión sobre las relaciones entre racismo, prácticas de Estado y violencia política y social, abriendo nuevos horizontes de estudio y debate sobre la historia española contemporánea. La ambivalencia de los discursos sobre la «raza» instalados en las políticas y prácticas policiales-judiciales en el siglo pasado, permitieron a «quienes defendían la concepción espiritualista del término, utilizarlo también dándole un carácter biológico, orgánico, cuando conviniera hacerlo» (Jiménez Lucena 1998: 121). De ahí la pertinencia de considerar críticamente las tendencias de continuidad y de cambio histórico para una explicación más compleja de cómo y por qué, durante casi cuarenta años de dictadura franquista, se invocaron tecnologías represivas en nombre de la raza sobre

“el cuerpo, la salud, las condiciones de vida, la forma de vivir, la sexualidad, la alimentación, la higiene, y en general, el espacio entero de la existencia” (Cayuela 2008a: 109, 112).

**CV:**

**Carolina García Sanz** é professora titular do Departamento de História Contemporânea da Universidade de Sevilha. **Especialista na área de estudos da Primeira Guerra Mundial**, iniciou em 2016 uma nova linha de investigação no âmbito do projeto “História dos Ciganos: exclusão, estereótipos, cidadania” (HAR2015-64744-P). Suas linhas de trabalho nesta nova linha aproveitaram sua especialização anterior em direito de exceção na Primeira Guerra Mundial, para abordar a construção e as representações jurídico-políticas do “inimigo interno” e das práticas repressivas do Estado. Conectou a história da guerra com a repressão da alteridade identitária, trabalhando a questão dos ciganos a nível internacional. Foi também investigadora, entre 2019 e 2022, do Projeto Europeu “Beyond Stereotypes: Cultural Exchanges and the Romani Contribution to European Public Spaces” (BESTROM). Abriu então o estudo ao ativismo transnacional pelos direitos civis, colaborando com especialistas de outras disciplinas como sociologia e publicando em História e Política (2018); História Social (2019); Sociologia Histórica (2019); e História Europeia Trimestral (2022). Desde 2019 é IP1 do projeto codirigido “Discursos e Representações de Etnicidade: Política, Identidade e Conflito no Século XX” (PID2019-105741GB-I00), que combina aspectos do estudo das guerras com o das minorias e publicou seus trabalhos em 2021 e 2022 em Routledge, Berghahn, Liverpool University Press. Além disso, atualmente é também IP1 de outro projeto “Processos históricos de racialização na Espanha do século XX: Identidade, Biopolítica, Conflito e Memória” (PID2022-140462NB-I00).

## **MESA 8 - A profissão de polícia e os desafios do presente (II) - Moderação: Flávio Alves (PSP)**

1. *A Polícia de Segurança Pública como polícia integral: mais-valias para a concretização das suas missões no domínio da ordem e tranquilidades públicas* – David Marcos Pereira (PSP)

**RESUMO:**

Os 156 anos da Polícia de Segurança Pública (PSP) – criada a 2 de Julho de 1867 – são marcados e acompanhados por factos e acontecimentos extremamente marcantes da história de Portugal. A PSP surgiu na monarquia, atravessou as convulsões da implementação da república, cruzou uma ditadura de 41 anos (1933-1974), passou,

sobrevivendo, por uma revolução e está agora a viver um período de grande maturidade, cimentando e ganhando atribuições em matérias tão específicas como a investigação criminal, a regulação, controlo e licenciamento de armas, explosivos e segurança privada, assim como aquelas que detém no domínio ambiental.

A expressão ‘informação é poder’, muitas vezes usado noutros contextos, poderá, de certa forma e sem qualquer sentido pejorativo, aplicar-se àquilo que é a forma de actuação da PSP. Na verdade, não esquecendo a nova missão de controlo fronteiriço, as múltiplas áreas e vertentes de actuação da PSP – designadamente aquelas que enforma e desenvolve enquanto autoridade de polícia, órgão de polícia criminal e autoridade administrativa – constituem-se como uma mais-valia naquilo que são as suas grandes e mais basilares missões: a prevenção criminal e a manutenção da ordem e tranquilidade públicas.

São-no, porque, existindo, como efectivamente existe, uma interligação entre as valências, a conjugação de esforços e o tratamento integrado da informação recolhida permite uma melhor aproximação à dinâmica e realidade sociais, não obstante a multiplicidade de interacções que hoje se verificam, em muito devido à globalização e à (ultra-)massificação no uso da internet e, com estas relacionadas, das redes sociais.

A recolha e análise de notícias, assim como o cruzamento – respeitando-se sempre os normativos sobre a protecção de dados pessoais – da informação obtida proporcionam à Polícia de Segurança Pública um manancial de conhecimento que emprega diariamente nas suas actuações, não só promovendo a eficácia das mesmas, mas, mais que isso, conduzindo a ganhos de eficiência.

O fito da comunicação é mostrar como é que a PSP tem usado a informação que recolhe e trata por forma a melhorar a sua prestação no garante da Segurança Interna de Portugal.

#### **CV:**

David Marcos B. Pereira: Subintendente da PSP, Chefe do Centro de Comando e Controlo Estratégico da Direcção Nacional da PSP e Chefe, em suplência, da Divisão de Policiamento e Ordem Pública do Departamento de Operações da DN/PSP; Doutor em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, pelas (em parceria) Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa, Mestre em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Licenciado em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

2. *A evolução da Doutrina de Choque, na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, frente as Manifestações Sociais de 2013* – César Augusto Guindani, Cláudio dos Santos Feoli e Isabel Cristina dos Santos Martins (Instituto de Pesquisa da Brigada Militar).

**RESUMO:**

O conceito de Controle de Distúrbios Civis (CDC) surge na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1964, com a criação da Companhia de Polícia de Choque, Unidade embrionária do 1º Batalhão (1º BPCoque). Ao longo dos anos, a Unidade se tornou referência nas atuações de controle e manutenção da Ordem Pública no Estado, pelas ações de reintegração de posse, controle de manifestações sociais e outros acontecimentos sociais que resultaram na inquietação e/ou quebra da ordem social. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, as Polícias Militares passaram à subordinação dos Governos Estaduais, permanecendo como forças auxiliares e reservas do Exército. A nova atribuição delegada pelo art. 144, §5º da Constituição, redirecionou sua atuação, de investigação e defesa do Estado, agora, dedicavam-se à proteção dos cidadãos, voltada à aplicação dos Direitos Humanos. A Polícia de Choque representou a essência da ação repressiva do Regime Militar (1964-1985), ao ser responsável pela supressão de manifestações e opiniões, e, ainda temida, na atualidade, precisou se reinventar frente aos novos tempos. Essa mudança gerou a total reformulação da Doutrina de Choque, que passou a ser estudada e aplicada a partir de método e técnicas especializadas, que foram adotadas, primeiramente, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 2004, e difundidas às demais Corporações do país. Esse método representa uma virada radical, de uma doutrina eminentemente militarizada, para um modelo mais dinâmico e com mais controle da tropa, equilibrando o conflito surgido entre dois direitos fundamentais dos cidadãos: o de livre manifestação pacífica e o de ir e vir, cláusulas pétreas da Carta Magna.

A criação de Cursos de Especialização em Operações de Choque em todas as Polícias Militares, trouxe integração, experiência e padronização do novo método doutrinário. Em 2013, o Brasil foi sacudido por uma impensável onda de protestos, que só encontrou comparativo histórico nos eventos que afastaram o Presidente Fernando Collor de Mello, em 1992. Diversos Estados enfrentaram vários protestos, simultaneamente, destacando-se os que eram contra o aumento do preço das passagens e os que pediam o afastamento da Presidente Dilma Rousseff. Milhares de pessoas saíram às ruas em todo Brasil e, na capital, Porto Alegre, estimativas contaram existir mais de 12 mil manifestantes. A Brigada Militar precisou aperfeiçoar sua atuação nesse episódio. Através dos Batalhões de Choque controlou os distúrbios civis, permitindo o livre exercício da cidadania e restaurou a ordem pública, com nenhuma morte registrada e baixo número de manifestantes lesionados. Essas atuações, tornaram a Polícia Militar do Rio Grande do Sul referência nacional de Doutrina de Choque, fazendo com que seu conhecimento especializado fosse sedimentado à criação do Curso de Especialização em Operações de Choque, que foi financiado pelo Governo Federal à formação dos policiais militares brasileiros, para atuar na Copa do Mundo FIFA 2014.

CV:

**Cesar Augusto Guindani.** Tenente-Coronel. Oficial do Quadro de Estado-Maior. Doutorando em Ciências Militares de Polícia Militar, pelo PPGCMCP da Brigada Militar do Rio Grande do Sul/Brasil. E-mail: guindani@bm.rs.gov.br

**Cláudio dos Santos Feoli.** Coronel. Oficial do Quadro de Estado-Maior. Comandante-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul/Brasil. E-mail: claudiofeoli@hotmail.com.

**Isabel Cristina dos Santos Martins.** Pesquisadora do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/Brasil. E-mail: educacao.im@gmail.com

3. *La policía religiosa en Arabia Saudita: el pulso entre tradición y modernidad* –  
**José Antonio Lorenzo Cuesta** (UNED Palencia)

RESUMO:

Arabia Saudita es un país que geográficamente se extiende sobre una gran superficie de tamaño continental. Ocupa aproximadamente el 80% de la Península Arábiga y comprende todas las características geográficas, desde desiertos áridos, montañas altas y valles profundos hasta áreas agrícolas y llanuras fértiles. Este carácter distintivo demuestra que la unificación de este país no fue sólo el resultado de una acción militar, sino también un logro social. Uno de los factores más importantes que contribuyó a la unidad social del país fue la aplicación de la Sharía islámica a todos los aspectos de la vida saudita. La ley islámica, es el factor dominante en las políticas de Arabia Saudita y sus sistemas políticos, sociales e intelectuales. Desde su creación, el Reino ha mantenido esta situación. Por lo tanto, el islam ha sido el regulador y guía en todos los sistemas asociados con el crecimiento y desarrollo de Arabia Saudita desde su unificación hasta su actual estado de riqueza y su posición en la comunidad internacional.

La asunción por parte del Estado saudita, a través de sus instituciones, como la policía religiosa, de la tarea de ordenar lo que está bien y prohibir lo que está mal es una característica única y exclusiva de las sociedades musulmanas regidas por la ley islámica.

El Comité para la Promoción de la Virtud y Prevención del Vicio (CPVPV), Mutawa en árabe, ha asumido esa función en la monarquía sauditas. Su origen se remonta a la adaptación de la función oficial premoderna de muhtasib (inspector de mercado) por parte del primer Estado saudí (1745-1818), y se estableció en su forma más conocida en 1976, con el objetivo principal de supervisar los mercados y la moralidad pública. Los mutawin, han servido como misioneros del wahabismo, la religión oficial del Estado saudí, como ejecutores de la moral pública y guardianes de la Sharía. En Jeda en 1806, los mutawin eran agentes de policía que velaban por que se cumpliera con la puntualidad de las oraciones. Con un enorme bastón en la mano, gritaban, regañaban y arrastraban a la gente por los hombros para obligarlos a participar en oraciones públicas, cinco veces al día.

A principios de la década de 2010, se estimó que el CPVPV tenía entre 3500 y 4000 oficiales en las calles, asistidos por miles de voluntarios, con 10000 empleados administrativos adicionales. Los oficiales y los voluntarios patrullaban lugares públicos, y su principal función era la de hacer cumplir las reglas estrictas del hiyab (que en Arabia Saudita significaba cubrir todo el cuerpo excepto las manos y los ojos), la segregación entre los sexos y la asistencia diaria a la oración. Pero también productos y actividades no islámicos como la venta de perros y gatos, muñecas Barbie, Pokémon, y regalos del Día de San Valentín. Los agentes estaban autorizados a perseguir, detener e interrogar a los presuntos infractores. El poder del CPVPV se redujo drásticamente con las reformas de 2016 de Mohammed bin Salman, que prohibían a los miembros del CPVPV perseguir, interrogar, pedir identificación, arrestar y detener a cualquier persona sospechosa de un delito.

#### CV:

Licenciado en Historia por la UNED, Máster Universitario en España Contemporánea por la UNED, Máster Universitario en Europa y el Mundo Atlántico. Poder, Cultura y Sociedad por la Universidad de Valladolid, Máster Universitario en Educación Secundaria, Bachillerato y Formación del Profesorado por la Universidad de Valladolid, Doctor con la calificación de sobresaliente cum laude por la Universidad de Valladolid. Profesor Tutor del Centro de la UNED en Palencia, y profesor asociado de la Universidad de Valladolid. Historiador especialista en historia contemporánea y del tiempo presente, sus líneas de investigación se dirigen al estudio de la Administración Local en la Restauración en España, la represión franquista, la relación entre religión y política en Oriente Próximo y el pensamiento político de Estados Unidos en el siglo XIX. Ha publicado varios libros a cerca de la política local en el siglo XIX en España y artículos en revistas indexadas sobre la política en el mundo árabe además de ponencias en congresos internacionales.

#### 4. *O direito como fundamento, fim e limite da atuação da polícia enquanto rosto-poder do Estado* – **Manuel Valente** (Universidade Autónoma de Lisboa)

##### RESUMO:

A polícia integra a história de toda a humanidade, destacando-se no exercício do poder do Estado, fruto e repositório da cedência que cada cidadão lhe conferiu, cuja manifestação concreta no dia-a-dia se afirma no espaço interno por meio da sua ação. O exercício do poder e a limitação da violência própria desse poder pautou-se, ao longo dos séculos, pelo cumprimento e imposição de normas e regras jurídicas, cuja concreção na vida da comunidade deambulou desde o Estado de direito social até ao *Estado constitucional democrático*. Esta assunção foi registada de acordo com cada um dos momentos histórico-políticos, cuja efetividade se desenvolveu dentro de cada sistema, em que a evolução da polícia de Estado e do Estado de polícia à polícia do povo e da democracia e do *Estado constitucional democrático* apresenta-nos concepções divergentes de polícia e de poder.

**CV:**

Doutor em Direito pela Universidade Católica Portuguesa Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica Internacional Presidente do Conselho Científico e Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa Diretor do Ratio Legis - Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas da UAL Investigador Integrado do Centro de Investigação em Justiça e Governança – JusGov Membro da Academia Luso-Brasileira de Ciências Jurídicas Advogado e Jurisconsulto.